ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1893 — NUMERO 82

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Abril.

Seguio hoje para o Rio Grande do Sul o ministro da guerra.

Embarcou igualmente com o mesmo desto o 32.° batalhão de infantaria, grande quantidade de armamento e munições.

— Circula a noticia de haver pedido demissão o ministro da industria e viação, sendo-lhe concedida a exoneração,

— D. Isac Tamoyo apresentou hontem ao presidente da Republica as credenciaes que o acreditam perante o mesmo na qualidade de ministro da Bolivia.

— Os bancos pela manhã abriram com a taxa de 12 3/4 e á tarde a 12 5/8.

DESTERRO, 11 de Abril.

O presidente do Estado dissolveu a Relação.

Os desembargadores protestaram pela imprensa e reclamaram ao marechal Floriano.

E' geral a indignação.

MADRID, 11 de Abril.

Foram prohibidas em todo o reino as manifestações socialistas.

PARIS, 11 de Abril.

Turpin arguio ao ministerio Freycinet escandalos dados na questão merinite, revelando-os.

A esquadrilha franceza aportou ás ilhas Mekons, no reino de Sião.

BRUXELLAS, 11 de Abril.

Na Camara dos Deputados foi rejeitado o projecto relativo ao suffragio universal.

Este resultado levantou a indignação popular, que na segunda votação proromperu em desordens nas ruas.

Os operarios em *meeting* colossal resolveram uma gréve geral, e deram-se conflictos provocados pelos socialistas.

BERLIM, 11 de Abril.

Foi absolvido o editor Cardel accusado por crime de lesa-magestade.

SANTIAGO, 11 de Abril.

Não foi aceita a demissão do intendente.

O ministerio retirou o seu pedido de exoneração.

BUENOS AYRES, 10 de Abril,

Levantam-se divergencias entre o presidente da Republica e o partido ultramontano.

Tem-se por imminente um conflicto.

— Continúa revolução na provincia de Catamarca.

NEW-YORK, 11 de Abril.

Cessou a gréve dos operarios que trabalhavam nos serviços da Exposição de Chicago, por meio de accordo a que chegaram ambas as partes.

MEXICO, 11 de Abril.

Finou-se o general Gonzalez, ex-presidente da Republica.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi exonerado João Fernandes Marques de thesoureiro da extincta thesouraria de fazenda do Maranhão, ficando sem effeito a sua nomeação para o lugar de thesoureiro da Caixa Economica, visto não ter aceitado, sendo nomeado Raymundo Pinto da Veiga para esse cargo.

— Foi nomeado Leonidio Fernandes de Oliveira 4.º escripturario da alfandega de Santos.

Ministerio da Industria e Viação

Ao director geral dos Telegraphos foi dirigido o seguinte aviso:

« A' vista do que respondestes em officio n. 124 de 20 do corrente mez, e convindo por um paradeiro ao abuso que continua a despeito de repetidas e terminantes recommendações do governo, da expedição gratuita de telegrammas que não preenchem as condições exigidas para classifical-os como de serviço publico, são comtudo aceitos como taes, pela circumstancia de estabelecer o art. 79 § 2· do regulamento dessa repartição, de accordo com o art. 46 § 3· da convenção internacional, que as estações telegraphicas não teem direito de consumo sobre taes telegrammas do Estado, autoriso vos a ordenar aos encarregados das estações que não espeçam gratuitamente os telegrammas de qualquer autoridade, desde que elles não venham acompanhados de uma requisição por officio, e não tragam declaração do caracter official e da effectividade do cargo do signatario ».

— Declarou-se ao governador do Estado de Pernambuco que, não póde, conforme solicitou exigir serviço gratuito da South American Cable Company Limited, porque pelo art. 11 do decreto n. 128 de 11 de Abril de 1891, os telegrammas officiaes apenas têm preferencia sobre quaesquer outras para sua transmissão e mais a reducção de 20 % nas taxas ordinarias.

— Foi autorisada a directoria geral dos telegraphos a conceder a *Agencia Havas* a mesma vantagem de que gosa o serviço telegraphico da imprensa, isto é, redacção de 50 % na taxa relativa ao serviço interior para os telegrammas escriptos em linguagem clara, sendo expressamente excluidos dessa condição os telegrammas escriptos em linguagem convencionada ou cif a da e ficando a mesma directoria reservado o direito de suspender tal concessão se della resultarem desvantagens e inconvenientes para o serviço da repartição geral dos telegraphos ou prejuizos para o Estado.

— Foi nomeado João Raymundo Martins para o cargo de thesoureiro da administração dos correios do Piauhy.

— Foi exonerado, a pedido, Antonio Marques Carvalho do cargo de fiscal da companhia agricola e colonisadora Pacamã, em Santa Catharina sendo para substituil-o nomeado o engenheiro Julio Marques.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 7 DE ABRIL DE 1893

Antonio Dias dos Passos, pedindo para ser o menor Manoel admittido na colonia Santa Izabel—Junte os documentos a que allude o art. 9.º do reg. da Colonia.

Aggêo Cezar de Andrade, pedindo entrega de documentos—Entregue se, mediante recibo

Alfredo Ferreira da Nobrega—Remettido ao reitor do Instituto Benjamin Constant para attender, de accordo com sua informação de hoje.

Hygino Espindola da Costa Bello e Ildefonso de Moura Soares—Informe o reitor do Instituto Benjamin Constant.

Luiza Candida de Albuquerque Jacome, professora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade — Indeferido. A disposição do art. 12 da Constituição do Estado, interpretada pela lei n. 8, de 14 de Outubro de 1891, refere-se aos professores que já eram titulados e providos do tempo da promulgação da mesma Constituição e n'estas condições não está a peticionaria.

João Baptista Simões, pedindo pagamento da quantia de 80$000 —Informe o commandante do esquadrão de cavallaria.

José Maria de Lemos Duarte, pedindo para ser o menor Oroncio admittido na colonia Santa Izabel - Indeferido, em vista da informação.

Josepha Catharina de Oliveira, professora publica, pedindo para ser considerada em disponibilidade, visto contar mais de 5 annos do effectivo exercicio— Deferido, com officio de hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

José Cezario de Mello, sentenciado—Informe o juiz de direito do municipio de Pau d'Alho.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva—Nada que deferir.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do municipio de Rio Formoso, pedindo justificação de faltas — Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Francisco da Silva e José Joaquim de Sant'Anna, sentenciados—Informe o juiz de direito do municipio de Pau d'Alho.

Sebastião Ferreira de Lima, sentenciado —Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura policial

1.ª Secção—N. 83 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem Manoel Firissimo dos Santos, vindo da Escada como sentenciado appellado o José Guilherme Francisco de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Soares, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Jacintho Braga, Francisco Eleuterio do Nascimento, José Francisco do Nascimento, por embriaguez ; Manoel Joaquim da Silva Santos, por offensas a moral publica e Leonardo do Espirito Santo, como gatuno

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, Francisco Trajano e Bellarmino Anastacio de Sant'Anna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1· districto de Afogados, João Francisco de Souza, por disturbios.

— Nesta data o cidadão Adolpho Cunha assumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Recife, na qualidade de 1· supplente.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 1893

Maria do Carmo Araujo—Certifique-se
Maria Francisca da Conceição—Informe a 1.ª secção.

Vianna Bizerra e Francisca Gomes da Cruz, Marianna Gomes da Cruz—Satisfaça a exigencia da secção.

José de Macedo e Tavares Lapa & C. —Provem os supplicantes desde quando se estabeleceram nos predios a que se referem.

Vicente Ferreira Paula—Em vista das informações, dirija se ao prefeito do municipio.

O porteiro.
José Luiz Macedo Cavalcanti Filho.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O almirante Jorge Montt, presidente da Republica do Chile, regressou de sua viagem ao interior.

— Uma nova conspiração contra o actual governo acaba de ser descoberta, desde logo foram presos os principaes cabeças e apprehendeu se grande quantidade de armamento, continuando as prisões de pessoas filiadas ao balmacedismo.

As casas dos individuos suspeitos têm sido devassadas:

— O conselho de estado acaba de autorisar o presidente da republica a declarar o estado de sitio.

Paraguay

A mensagem do presidente da republica dirigida ao congresso nacional e lida em sessão de abertura do mesmo congresso menciona as boas relações com as potencias estrangeiras e trata de diversas questões internas.

— O conflicto brasilio-paraguay, cujo desenlace ninguem em Assumpção póde ainda preuer, e que alli constitue assumpto de todas as conversações, o suscitou commoção geral rara vez sentida nessa cidade naturalmente calma, carece de ser historiado em sua origem e incidentes consecutivas para conhecimento exacto da divergencia internacional que se levanta entre as duas nações.

Na madrugada de 10 de Março achavam-se em um baile publico os officiaes da armada brasileira tenentes Alberto Martinho e Salustiano José Alves de Carvalho, completamente desarmados e confiantes, em palestras com duas mulheres, quando por um motivo insignificante, que se relacionava á conversa de um dos tenentes com uma das raparigas, interveio o commissario de policia que presidia o divertimento, interpellando-os e pronunciando phrases insultuosas e aggressivas.

Este procedimento estranhavel, passada a primeira impressão de funda surpreza, encontrou á necessaria repulsa por palavras dignas e energicas. Foi o bastante. Um brado da autoridade local, policiaes sadhudos cairam sobre os dous officiaes um dos quaes, por um instrumento de defeza, tinha comsigo uma simples bengala fragil, empenhou-se então uma luta desesperada, de que resultou ficarem o tenente Moutinho com dous golpes na cabeça e contusões no corpo, e o tenente Carvalho ferido tres vezes na cabeça e com o corpo muito maltratado.

Presos acto continuo, foram alli mesmo os dous officiaes revistados pela policia, cujos agentes subtrahiram então dos bolsos do commissario da *Iniciadora* 5 libras argentinas, 140$ em papel brasileiro e 120 pesos paraguayos, e no quartel de policia, para onde os levaram violentamente os aggressores, esperaram em vão os feridos o comparecimento de um medico para proceder o necessario corpo de delicto, formalidade esta que só se verificou muitas horas depois, a bordo. por disposição do commandante da *Iniciadora*.

Este facto foi communicado ao chefe da flotilha de Matto-Grosso, estacionado em Assumpção capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, o qual immediatamente levou ao conhecimento da legação o que no dia seguinte dirigio ao ministro, das relações exteriores a devida nota, reclamando as necessarias satisfações.

Entrou então a imprensa governista não sómente a procurar imprimir diverso rumo á corrente da opinião publica favoravel á causa sympathica dos militares estrangeiros feridos e insultados ferozmente pela autoridade paraguaya, mas ainda preparando, com aleivosias protervas e inverosimilhanças que seriam ridiculas se não fossem lamentaveis, o tom em que deveria ser formulada a resposta á nota da legação brazileira, a fórma em que o bacharel Venancio Lopes devia vasar a confirmação official das offensas com que os vigilantes descalsos haviam insultado os officiaes da nossa marinha de guerra.

Prevendo o alvo das manobras jornalisticas e sabendo muito bem que se acha n'um mirifico paiz sul-americano onde, ás vezes, as praxes demasiado rigidas e severas dos codigos diplomaticos têm forçosamente, no interesse da boa causa de um triumpho justificado, de ser postas á margem, o Sr. Dr. Lins de Almeida, nosso ministro na capital paraguay, mandou o secretario da legação, Sr. Marques de Carvalho, escrever uma carta delicada, posto que energica a dous jornaes de Assumpção, desfazendo a má impressão das inverdades de um dos jornaes governistas e referindo o facto como elle realmente se dera.

Esta carta que já estampamos anteriormente nesta secção, e que não destoa uma só linha da pallidez mais requintada, foi geralmente applaudida e teve elogios em todos os circulos de estrangeiros.

Outro tanto, porém, não succedeu na imprensa governista, que encetou uma campanha de aggressão ao representante do Brazil e aos officiaes da flotilha.

E, cousa incrivel, no dia seguinte ao da publicação da carta, o chefe de policia de Assumpção dirigia se officialmente pela imprensa á legação, n'um arrazoado sem nexo e cuja unica curiosidade está nas phrases inconvenientes, ás vezes até agarotadas, com que aggride ao ministro brasileiro, insulta os officiaes da nossa armada e põe-se quixotescamente ás ordens do secretario da legação, como se a este coubesse alguma responsabilidade dos serviços que executa por ordem do ministro no exercicio de suas funcções.

Ao representante brazileiro não era dado naquella circumstancia, á vista da inconveniente publicação, em que um funccionario dependente do ministerio da guerra dirigia se directamente e em caracter official a um diplomata estrangeiro —não era dado, dizíamos, quedar se tranquillo e dar com a sua inacção um consentimento e uma sancção tacitos a semelhante procedimento.

Foi por isso que, em a tarde de 15, dirigiu nova nota ao ministerio das relações exteriores pedindo, como satisfação ao Brazil offendido de novo em sua legação, a immediata demissão da autoridade policial que tão inconvenientemente exorbitara de seus deveres e transgredira as leis do respeito e das conveniencias.

A's ultimas datas sabia-se que esta reclamação fôra vivamente approvada por todos os estrangeiros sem distincção de nacionalidade e, o que é mais, pela maioria da opinião publica, a qual sem rebuço nem ambages profligara a aggressiva publicação a que referimo-nos.

O Sr. Venancio Lopez respondera a 17 a primeira, nota da legação brazileira ; e nella consta ter negado que a autoridade paraguaya houvesse ultrapassado a linha dos seus deveres, affirmando que a provocação partira dos officiaes, que dizestarem embriagados e um dos quaes pretendera violentar uma mulher em pleno baile publico.

Tambem constava que nega ainda a subtracção que soffreu o tenente Carvalho e que recusa as satisfações pedidas, pois diz averiguado não ter havido insulto por parte dos agentes policiaes, não sendo essa nota senão a synthese do que escreveram antecedentemente as folhas governistas, entre as quaes destaca se pela violencia aggressiva dos apodos e ironias contra os brazileiros «El Independiente,» orgão official do Sr. José S. Decoud.

Entretanto, o ministro está na espectativa, por ter já pedido instrucções ao governo federal, á presença de quem levara opportunamente o facto em repetidos despachos telegraphicos.

E, por toda a parte, estrangeiros cada dia victimas das violencias e aggressões da policia paraguaya almejavam um desenlace energico, faziam votos para que o Brazil, sempre tratado sem transigencias em casos identicos, mostrasse severamente o que é uma nação respeitavel e cortez, que deve ter de facto a supremacia na America do Sul, onde a sua politica caracteristica mas tambem a sua força, digna e austera, não devem ser olvidadas.

Fielmente reproduzidos, são estes os factos como se tem passado em Assumpção e como os narram folhas da capital.

Nas reclamações pela Legação brasileira tinha-se pedido a destituição do chefe de policia, a de um commissario ou delegado além da prisão de diversos soldados e de indemnisação de 5 mil pesos em favor dos officiaes feridos.

E por sua vez o governo paraguayo exigia a entrega de um machinista do vaso de guerra «Iniciadora, accusado de ter offendido a um agente de policia.

Assim o conflicto perdura, achando se suspensas por parte da legação brazileira as relações com aquelle governo.

Republica Argentina

O Ministro do Interior telegraphou aos governadores das provincias avisando-os de que o governo tinha noticia de tramas revolucionarios.

— A situação aggrava-se cada vez mais na provincia de Catamarca, onde os animos exaltados entregam-se a lutas sangrentas.

— O mesmo acontece na provincia de Corrientes, apezar das disposições tomadas pela autoridade dalli, onde nas tropas da guarnição rebentou uma sedição, que não crescendo proporções por terem sido logo tomadas energicas medidas que fizeram com que fosse sem demora abafada, voltando tudo ao seu estado normal.

Foram feitas numerosas prisões, entre essas as dos cabeças do movimento.

— O conselho de ministros, que se effectuou no dia 4 do corrente deliberou não intervir nos acontecimentos da provincia de Catamarca, onde rebentára a revolução, que, segundo as noticias.

Os boatos sobre uma proxima revolução continuam a circular em Buenos Ayres, pondo em sobresalto a população. Mas, ha confiança na vigilancia do governo.

Como medida preventiva, á guarnição continúa de promptidão.

E como tivessem propalado que o governo estabecera o estado de sitio em Buenos Ayres, elle apresentou se em desmentir o facto e ameaça collocar, sob a acção da justiça, os apregoadores de boatos falsos e alarmantes.

— Falla se na proxima demissão do Ministro dos Negocios Estrangeiros.

— O governador do territorio das Missões solicitou do governo federal um forte destacamento de tropas, com o fim de preservar os habitantes dalli dos emigrados do Estado do Rio Grande do Sul.

— Na provincia de Cordova devendo realisar se á 2 as eleições provinciaes, e sendo grande a agitação eleitoral, esperavam-se graves desordens.

O vice governador dessa provincia, encarregado do poder provisoriamente, solicitou no mesmo dia a sua demissão, allegando proceder assim por lhe ser impossivel garantir plena liberdade eleitoral, seguindo o ministro das Finanças da mesma provincia e o chefe de policia o exemplo daquelle estadista.

Reinava alli, pois, sobresalto pela falta de garantias para a tranquillidade publica. Mas procederam-se as eleições, com resultado favoravel ao governo, e não houve alteração da ordem publica felizmente e contra todas as apprehensões.

— Seguio para Santiago do Chile o Dr. Assis Brazil.

A companha-o o Sr. Adolpho Guerreiro ministro daquella republica junto ao governo argentino.

Nos circulos politicos de Buenos Ayres, acredita-se que é de alta significação a viagem do ministro brazileiro aquella Republica.

— Os indios, illudindo a vigilancia das autoridades militares e dos moradores, invadiram diversas colonias agricolas do Chaco, destruindo as plantações e commettendo actos de rapina.

Ao serem presentidos fugiram para as mattas, tornando se impossivel dar-lhes immediata caça.

Os prejudicados pediram providencias ao governador, que prometteu attendel-as.

— Desmente se a tentativa de assassinato do Dr. Silveira Martins.

Foi pura invenção dos inimigos do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, os quaes chegaram a phantasiar que os criminosos pertenciam ao batalhão Tiradentes.

— Os larapios praticaram no correr da noite de 1 para 2 do corrente, um acto de sacrilegio na igreja de San Domingo.

Da virgem Nossa Senhora de Lourdes foram roubadas todas as joias, na importancia de..... 80.000 pesos, além de outros objectos de valor, pertencentes áquella igreja, os quaes tambem desappareceram.

Instaurou se rigoroso inquerito para a captura dos criminosos ; e a policia activa as suas pesquisas para colher os criminosos.

O Banco Geral entrou em liquidação.

Republica Oriental

A situação do Banco Italiano del Uruguay, que, segundo boatos espalhados, era bastante critica, acaba de ser conjurada.

Aquelle estabelecimento financeiro tem feito integralmente os pagamentos de suas letras e restituido promptamente depositos de dinheiros que haviam-lhe sido confiados.

— Corria em Montevideo que o governo argentino dera ordens aos seus agentes militares, que estão na Europa, para que tratem de estudar e experimentar os effeitos das couraças inventadas na Allemanha e Austria.

Constava na mesma capital que o governo paraguayo, que se dizia disposto a dar prompta solução á reclamação do ministro brazileiro, continua a protelar essa solução.

Perú

A influenza fez a sua apparição em Lima.

Tende a desenvolver se essa epidemia e já é avultado o numero das pessoas accommettidas.

— Falleceu na mesma cidade o Sr. Luiz Barrera, chefe politico peruano de grande influencia.

— Em Cuzco, alguns sacrilegos invadiram a igreja de Nossa Senhora do Rosario e roubaram as joias que adornavam a imagem da Virgem.

— O clero de Arequipa prohibio que as senhoras usassem mantilhas dentro das igrejas.

Bolivia

Os amigos communs do presidente da republica e do general Camacho procuram reconcilial os.

Colombia

O governo da republica exige a hypotheca das obras do canal do Panamá, como garantia da conclusão dos trabalhos.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Após um longo periodo de 32 annos, com um intervallo apenas de 4, coube agora ao partido democratico tomar conta do governo da grande republica ; e Cleveland depois de 4 annos de meditação e estudo, volta para completar a sua obra: reforma da *tarifa*, de modo que os direitos de importação fiquem limitados ao estrictamente necessario para occorrer ás despezas publicas, economia em todos os ramos de administração; o restabelecimento do ouro como unico padrão monetario; a reducção dos monopolios.

São secretarios e membros do seu gabinete, os senhores?

Secretario de estado—Walter G. Greshin, do Illinois;

Secretario do Thesouro—John G. Carliste, de Kentucky;

Secretario da guerra—Daniel S. Lamont, de New York;

Secretario da marinha—Hilary A. Herbert, de Alabama;

Chefe dos correios—Wilson S. Bissell, de New-York;

Secretario do interior—Hoka Smith, de Georgie;

Procurador da Republica—Ricard Orney, de Massachusettes;

Secretario da agricultura—Julius de Morton, de Nebraslea ;

Secretario auxiliar do Estado—Josiah Quincy.

O antigo secretario de Estado Thomaz Bayard foi nomeado ministro em Londres.

A mensagem de Cleveland foi digna do homem da occasião. E' o maior elogio que se lhe póde fazer. Revela acrysolado patriotismo, como o de Washington, e convicção ardente como a de Lincoln. Previne o perigo que póde resultar da depreciação da moeda; promette empenhar todos os meios e recursos para sustentar o credito nacional e evitar desastres financeiros; apresenta a theoria da democracia em opposição ao Protecionismo de Paternalismo, visto que o dever do governo não é sustentar o povo, embora o dever do povo seja sustentar o governo.

O desconhecimento desta doutrina foi que trouxe ao paiz os males dos subsidios escandalosos, dos monopolios insolentes, das *bounties* ou favores concedidos ás classes capitalistas, e outras despezas loucas, como não ha memoria.

O Sr. Cleveland combate energicamente não só os monopolios, como toda e qualquer combinação que se formar para limitar a producção ou levantar os preços contra os interesses da classe trabalhadora.

— Foram nomeados ministros plenipotenciarios dos Estados Unidos :

Barlett Tripp, em Vienna; James Broadhead, na Suissa; Eben Alexandre, na Grecia; Rumania e Servia.

— O Sr. David Burk foi nomeado consul em Pernambuco.

— Constava em New York que o Sr. Michelena foi nomeado ministro da Republica de Venezuela em Londres.

— Os marceneiros empregados na Exposição de Chicago fizeram parede. Espera-se prompta concordata entre os pareistas e os patrões, para evitar atrazos das obras daquella empreza.

— Foram vendidos por 250.000 dollars, para continuar o trafego entre os portos de New York e do Brazil, os paquetes « Advance » « Vigilance » e « Alliance ».

— N'uma das minas de carvão da Pensylvania, deu se explosão de grisou, destruindo a galeria correspondente.

Morreram alguns operarios e outros ficaram feridos.

— Um incendio consideravel causou grandes estragos no hotel Bradford.

Morreram 6 pessoas e houve 26 feridos.

Ardeu tambem a fabrica de moagens de Litchfield, no Illinois, ficando carbonizado o contramestre e feridos mais ou menos gravemente 150 operarios, e ligeiramente 5 habitantes.

Desabaram 40 predios pequenos.

Os estragos são avaliados n'um milhão de dollars.

Mexico

O actual presidente da Republica, o general D. Porfirio Dias, que tanto lutou pela liberdade e independencia da sua patria, elevado ao primeiro do seu paiz, tem dado o maior impulso á exploração das riquezas daquelle sólo, ao desenvolvimento da sua industria e ao adiantamento intellectual, á sombra da lei e instituições republicanas.

Esta dedicação pelo seu paiz é demonstrada pela logica inflexivel dos numeros, como em 11,063 kilometros de exploração de estradas de ferro e 35,600 kilometros de rede telegraphica, grande parte inauguradas no seu governo.

No correio o movimento chegou a ser em um anno, de 150 milhões de peças postaes.

Tem sido em grande escala o augmento da exportação, assim como o que se refere ao credito e a alta dos valores nacionaes.

O Mexico tem durante a administração do general Dias concorrido a todos os certamens scientificos e concursos commerciaes e industriaes que tem havido no estrangeiro.

Nos Estados Unidos, França, Inglaterra e Allemanha tem obtido brilhante resultado.

INTERIOR

Invasão do Rio Grande do Sul

Continuamos a publicação das cartas do Sr. tenente coronel Torres Homem.

« O soccorro levado ao Alegrete por forças governistas, partindo de Cacequy, era por certo esperado, mas nunca julgámos que se fizesse nas condições desastrosas a que alludem os ultimos telegrammas.

A derrota do 1.º tenente Santos Filho, que commadava a força castilhista incumbida de conduzir em primeiro logar o referido auxilio, acha-se duplamente explicada perante a arte militar.

Não se confia a um official d'aquelle posto a direcção de forças numerosas, que requerem uma organisação complicada, mas facilmente comprehendida por quem tem se elevado mais na jerarchia militar.

As tropas irregulares, quaes as que foram derrotadas, que devemos suppôr compostas em sua quasi totalidade de forças civis, pois do contrario não seriam commandadas por aquelle official subalterno, só podem triumphar sob a conducta de chefes experimentados, que alimentando mais duvida do que confiança no valor militar de seus bandos armados, hão de cuidar de não expôr estes a uma acção campal, senão em circumstancias muito favoraveis.

Os nomes e os postos de alguns officiaes, que temos visto á testa das forças estadoaes, convencem-nos de que o Dr. Julio de Castilhos é tão imprudente na direcção dos assumptos militares, quanto o foi em seu governo politico.

A designação dos commandantes das forças civis deveria pertencer actualmente ao general, que se acha encarregado pelo Centro da Intervenção Militar solicitada no Rio Grande, além de que essas forças agiriam melhor em combinação com a tropa de linha, cuja organisação poderiam até se assimilar d'esse modo.

A verdade ha de se fazer por certo sobre a natureza das forças commandadas por um simples tenente, mas no intervallo, confundindo-se a todos que se encontra em um mesmo partido, não faltará quem queira ligar a vergonha da mencionada derrota á conta do exercito brazileiro.

Nos precedentes linhas tivemos por fim demonstrar o contrario, e esperamos tel-o conseguido.

No mais, o Alegrete ha de ser libertado porquanto sobram ao governo forças militares e officiaes competentes para commandal as.

Quanto aos movimentos do chefe federalista Silva Tavares, que havia emprehendido a retirada desde Bagé, em direcção outra vez para oéste, a rumo de Sant'Anna e Quarahy, parecem ter tido em meio de caminho certa suspensão, motivada talvez pelos acontecimentos do Alegrete, que discutimos acima.

De facto, se o desbarato alli das forças castilhistas devesse ter uma importancia capital, que não acreditamos, isso poderia animar o mesmo chefe a novos emprehendimentos sobre a propria região central do Rio Grande.

Mas, essa conjectura parece-nos muito arriscada, para que lhe demos qualquer desenvolvimento.

Entretanto, nada se deve descuidar em presença de um inimigo activo, que não dispondo embora de sufficientes elementos para uma campanha, acha-se comtudo animado de paixões ardentes, proprias a inspirar lhe os mais audazes commettimentos. »

« E' geral a anciedade pelas noticias relativas aos acontecimentos bellicos do Rio Grande, as quaes não podem, entretanto, deixar de ser demoradas, desde o desastre castilhista no Alegrete, em vista dos novos movimentos, que as duas forças contrarias têm procurado effectuar de parte a parte, vencendo para isso distancias de muitas leguas.

No caso de confirmar se a noticia sobre a marcha da columna ao mando do general Hippolyto, desde o Ibicuhy ou Uruguay até Alegrete, podemos presumir que elle ja se acha á vista desta ultima cidade, que poderá libertar facilmente, se entre suas forças contar um bom contingente de tropas do exercito.

O exito desse emprehendimento será facilitado pela possibilidade de encontrarem se os federalistas entre os dous fógos, dando se o facto de acudirem tambem de Cacequy as forças governistas, acompanhadas bem entendido de tropas da União.

Nos desculparão, se insistimos nesta ultima proposição, que será de ora avante o nosso constante estribilho, porquanto não podemos conscientemente fundamentar as nossas previsões militares, sem fazer figurar as operações as forças regulares do governo.

Do lado contrario, não admittimos como verosimil uma noticia sobre as intenções do chefe Tavares, em querer avançar para o centro do Rio Grande, na direcção de S. Gabriel ou de Caçapava.

Apezar do successo do Alegrete, a que elle mesmo não poderia aliás ter dado senão uma importancia secundaria, como e effeito de circumstancias fortuitas, que já analysamos, o referido Chefe não avançaria jámais sobre a região central, sem haver garantido para as forças revolucionarias uma base de operações, ou pelo menos um lugar de concentração em algum ponto habitado, proxima a fronteira, de onde receberiam os reforços de toda sorte e para onde tambem se retirariam, no caso de soffrerem revezes.

Es e é um ponto de Arte Militar, que tivemos occasião de discutir desde os nossos primeiros escriptos, em que explicamos a necessidade que assiste aos federalistas de tomarem a cidade de Sant'Anna ou a de Bagé.

A sua marcha para o centro só poderia ser justificada na hypothese de irem fazer juncção com outras forças do mesmo partido, que se tivessem porventura organisado no norte do Estado.

Mas isso importaria em transportar para lá o theatro da revolução federalista, que perderia aliás seu caracter de invasão, para se transformar se em um movimento local, escapando a todas as previsões militares.

Consideramos pois essas conjecturas como não sendo ainda o menor fundamento.

Militarmente, continuamos a sustentar a nossa anterior indicação quanto aos movimentos de marcha do chefe Tavares para o lado de Santa Anna do Livramento e Quarahy, em cuja empreza talvez elle se fortalece ainda mais, pelo facto de haver seguido a columna do General Hippolyto em soccorro de Alegrete.

A villa de S. João Baptista do Quarahim poderá cahir nas mãos dos mesmos federalistas, conforme já dissemos, o que lhes garantirá a posse de um nucleo povoado, improprio na verdade para lugar de concentração de forças, por se

achar em uma zona um pouco afastada do actual theatro de operações, mais que se presta para ponto de abastecimentos por estar da povoação fronteira de Santo Eugenio, no Estado Oriental.

Em torno de Sant'Anna do Livramento, pois, é que teremos quiçá de assistir aos novos commettimentos sérios dos federalistas.

A possibilidade, porém, de offerecer tenaz resistencia aquella cidade, defendida pelo valente General Isidoro, dará tempo a que cheguem já desembaraçados as forças do General Hippolyto, distrahidas nesse intervallo pela luta com os federalistas do Alegrete.

Outrosim, pensamos que não será demorada a vinda de um contigente de tropas regulares, que suppomos já ter se collocado de observação na villa de D. Pedrito, a meio caminho das duas cidades de Bagé e Sant'Anna do Livramento.»

Impostos estadoaes

A proposito de considerações geraes feitas pelo «Paiz» sobre o assumpto d'este titulo, o Sr. senador Ubaldino do Amaral dirigio-lhe esta carta:

«Na constituição federal distingue «O Paiz» preceitos que cumpre respeitar disposições que violam esses preceitos.

Assim, entende que deve ser observado o art. 7º: «E' da exclusiva competencia da União decretar impostos sobre importação de procedencias estrangeiras.»

Não lhe merece o mesmo respeito o art. 9º § 3, quando diz que só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas ao consumo no seu territorio, revertendo porém o producto do imposto para o thesouro federal.

Não conheço criterio para dar preferencia a uns artigos contra outros. Penso que todos devem ser cumpridos. Nem encontro desharmonia entre as disposições citadas.

A União decreta impostos de importação, que são arrecadados em todo o paiz, e applica o producto ás despezas da Republica. Cada Estado só póde tributar a importação de mercadorias «destinadas ao consumo no seu territorio», e esta faculdade lhe é concedida para que possa proteger alguma industria local, ou para fins de mera fiscalisação, tanto assim que o Estado não dispõe das quantias arrecadadas, as quaes pertencem á União, e hão de ter o destino que lhes der o congresso federal.

Não é caso de pedir que seja «regulado» o preceito da constituição, nem se comprehende como possa elle ser taxado de violação constitucional.

O congresso não regulamenta a constituição; póde reformal-a pelos tramites estabelecidos no art. 90.

A questão do Paraná não é a que se está discutindo, mas outra; a saber: se o imposto lançado pela assembléa é de importação ou de licença, de patente ou de consumo, como «O Paiz» já ponderou.

O que me parece fóra de duvida é a incompetencia dos poderes executivo e legislativo federaes, para suspender a execução da lei paranaense. Se ella é a inconstitucional, recorreram os interessados ao poder judiciario ou promovam a sua revogação pela assembléa local.

Não é para a escripturação de uma renda eventual que se deve chamar a attenção do ministro da fazenda, pois não ha ahi difficuldade alguma. O que merece muito cuidado é o contrabando, que se faz em diversos portos da Republica e de que ha noticias no thesouro.—U. do Amaral.

POLITICA

A revolução do Amazonas

Representação.—Ao cidadão general Ministro da Guerra.

Em carta e telegramma de 23 de Fevereiro findo dirigidos ao Exmo. vice-presidente da Republica (Doc. «A»)—, communiquei a S. Exc. os boatos que corriam nesta cidade acerca da minha prisão e deposição do commando do 36º batalhão de infantaria, prisão e deposição concebidas pelo major Tristão Sucupira de Alencar Araripe, seu primo capitão José de Alencar Araripe e seu genro 1.º tenente Claudio da Rocha Lima, e acceitos pelo Exmo. Sr. general Bento José Fernandes Junior commandante do 1.º districto militar, que infelizmente veio ao Amazonas consentir que aquelles officiaes pozessem em pratica a hecatombe que para gloria minha eu soube evitar quando a 2 de Janeiro ultimo os prendi e fiz embarcar para o Pará.

Do referido dia 23 em diante crescia a má vontade de S. Exc. para commigo a proporção que os Araripes ganhavam terreno no espirito de S. Exc. com torpes intrigas.

Já não vos é estranho Exmo. Sr. o parecer do conselho de investigação a que foram elles submettidos n'esta capital, e V. Exc. não deve estar esquecido de haver eu dito que «se os membros do conselho fossem imparciaes as minhas accusações seriam provadas, e aquelles officiaes responderiam a conselho de guerra»; agora, porém estou autorizado a dizer mais que si o Sr. general não dispensasse uma parcialidade tão visivel a esses tres officiaes reconhecidamente criminosos, as consequencias d'essa protecção não seriam tão desastradas, as ruas desta cidade não nadariam em sangue, e tantas victimas não seriam immoladas.

Publicando o parecer do conselho S. Exc. ordenou que o major Tristão e seu primo José Araripe embarcassem na primeira opportunidade para o Rio de Janeiro a disposição de V. Exc. por terem sido julgados com culpabilidade de desobediencia para com seu commandante, e assim que o tenente Claudio embarcasse para Belém onde está o batalhão a que pertence; com surpresa geral, porém, não só deixaram de embarcar os primeiros, como o ultimo foi mandado tomar conta da bateria.

Deste acto de S. Exc. nasceram maiores desrespeito a minha autoridade por parte do tenente Claudio, como se evidencia dos documentos ns. 2, 3 e 4; e este commando levando os factos ao conhecimento de S. Exc., o Sr. general passou pela decepção de ver S. Exc. ligar tanta importancia a estes, quanta já tinha despendido aos factos constantes dos documentos de ns. 5 a 12.

Não obstante esta decepção, tendo eu já percebido que os Araripes de mãos dadas com os politicos, tentavam por em pratica os planos que em 2 de Janeiro ultimo tive a felicidade de poder evitar, e que já estavam de posse da confiança e até mesmo da acquiescencia do Sr. general Bento José Fernandes Junior, dei ordem escripta ao official de estado-maior do batalhão que as boccas de fogo da bateria, só seriam tiradas do quartel para a rua, em presença de ordem tambem escripta do commando do 1.º districto militar. (Documento n. 13).

E, S. Exc. sem querer dar ouvido as minhas queixas, deixando ficar impunes tão criminosos officiaes, parece ter esposado a causa delles, a ponto de no mesmo dia 25 de Fevereiro, á mesma hora, (4 da tarde) em que o tenente Claudio me enviava o officio reservado incluso, (documento n. 14), uma das provas mais eloquentes da requintada indisciplina. S. Exc. baixava sua ordem do dia sob o n. 308 (documento n. 15), a maior desconsideração que se póde dar a um commandante de corpo, official superior.

De par meio com estas occurrencias outras não menos graves se davam na rua, que como aquellas deixavam perceber quão poderosamente haviam os Araripes subordinado a vontade do Sr. general.

Com exclusão dos officiaes que estiveram a meu lado a 2 de Janeiro, promoveram elles uma manifestação ao general na noite de 23, manifestação que foi julgada extemporanea, e que por isso ficou reduzida aos limites de um cumprimento feito por 6 officiaes: major Sucupira, capitão Araripe, tenente Claudio, alferes Blansford e Pratagi e tenente reformado Moreira da Rocha, todos, com excepção do ultimo, envolvidos n'aquelles acontecimentos.

Na mesma noite da manifestação ou cumprimento, S. Exc. esteve no theatro e ahi, em sua presença, foi pelos Araripes grosseiramente insultado o cidadão governador do Estado, bacharel em mathematicas, capitão Eduardo Gonçalves Ribeiro, com tanto escandalo que o theatro ficou completamente vasio.

Na manhã de 26 (Domingo), constando-me que S. Exc. ia mandar suspender-me do commando, mandei chamar o meu ex-secretario, tenente João de Lemos, em cuja opinião sempre encontrei um balsamo as agitações de meu espirito, e narrando lhe tudo quanto se estava passando commigo, pedi que me aconselhasse; e este official depois de meditar por algum tempo, disse «Commandante, realmente, o caso é serio.

Eu já sabia de tudo. Hontem a noite conversei com alguns amigos a esse respeito. Eu vou sahir. Se o general lhe officiar exonerando que entregue o commando ao Sucupira, V. S. envie-lhe o officio (cuja minuta vou deixar) (documento n. 16). Hoje é domingo, o general está em passeio, nada virá.

Eu vou cuidar de por em pratica a reunião de uma commissão respeitavel para tratar de harmonisar essas cousas junto ao general, hoje mesmo, e amanhã tudo estará serenado.»

Este official partio, seriam 10 horas, e eu fiquei, na verdade, mais tranquillo.

Meia hora depois do meio dia, ainda de 26, estava dormindo, acordou me minha senhora dizendo que ás 2 horas da tarde o major Sucupira e seus parentes iriam ao quartel assumir a direcção do batalhão e em seguida seria a borbardeados o palacio do governo e o quartel de policia.»

Que o padre Amancio estava com mil homens preparados, tinha acabado de conferenciar com o Sr. general em casa de Alexandre a seu respeito, e que o armamento já estava recolhido a uma casa ao lado do 36º.

Confesso a V. Exc. que mesmo desmoralisado como estava sendo por S. Exc. o Sr. general Bento José Fernandes Junior, duvidei do que acabava de ouvir, mas reflectindo e reunindo os factos anteriores disse mentalmente: «Os Araripes de tudo são capazes; pois bem irei para o meu posto, quero que isso se dê mesmo no quartel» vesti-me e sahi.

No quartel dei ordem ao commandante da guarda para fechar o portão e que não entrasse ninguem sem ordem minha e fui para a secretaria do batalhão.

Quando S. Exc. chegou junto ao portão acompanhado do seu secretario major Nery, seu ajudante de ordens alferes Lisboa, seu ajudante de campo alferes Albuquerque, major Sucupira, capitão Araripe, tenente Claudio, capitão Brazil Correa, alferes Pratagi e Blansford e alguns populares, acerquei-me de uma das janellas.

S. Exc. perguntou-me para que estava o portão fechado?

Respondi haver tomado aquella medida porque constou me querer o major Sucupira arrebatar-me o commando.

A esta resposta S. Exc. e o referido major, sem mais preambulo, disseram a uma voz, gritando «arrombem o portão.»

Eu disse: «Sr. general este procedimento dá-me o direito de dizer que V. Exc. está fóra da lei.

Em seguida o Sr. alferes de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, ajudante de ordens de S. Exc. o Sr. general Bento José Fernandes Junior desfechou-me um tiro de revolver.

Taes violencias, Sr. general, fizeram-me descer ao pavimento terreo e chegando ao corpo da guarda fui recebido por uma chuva de tiros de revolver a queima roupa, e este acto foi tão injusto que uma só bala não me attingio; seria porém victima, se não fosse o capitão Brazil Correia gritar: «Sr. general, não consinta matarem nosso camarada na sua presença, V. Exc. tem nisso grande responsabilidade.»

E como todos puchassem das espadas, desembainhei tambem a minha.

S. Exc. deu me voz de prisão, não resisti de forma alguma, e, não obstante ter obedecido, fui insultado e vilependiado por S. Exc. e pela sua committiva excepto pelo capitão Brazil Correia e o alferes Pratagi que acompanhou me até a secretaria, onde fui por aquelles novamente insultado.

Immediatamente ouvio-se o toque de—reunir.

A soldadesca estava toda em mangas de camisa no modo habitual, e até a guarda do quartel só chegou a forma quando a corneta annunciou a presença do general.

Não havia um só cartuxo em poder dos soldados.

O quartel mestre não estava no quartel e a arrecadação achava-se fechada.

— Onde está, pois, a infamia e traição de que S. Exc. fez menção em sua ordem do dia appensa de n. 309 (documento n. 17)?

Sabia S. Exc. os motivos por que eu estava no quartel, no domingo e conservava o portão fechado?

Não é o commandante o responsavel por tudo quanto se passa no interior do seu quartel?

Porque S. Exc. não me interpellou por officio acerca do que porventura havia chegado ao seu conhecimento?

Que queria S. Exc. no quartel ao domingo a tarde sem procurar saber onde estava o commandante?

Para que tamanha comettiva?

O que queriam alli competentemente armados de revolver e espada, dous officiaes presos a disposição de V. Exc. por actos de indisciplina praticados para com o commandante daquelle batalhão?

E' que estava assentado, como eu já previa no telegramma supra o seguinte:

1º Assumir o major Sucupira o commando do 36º batalhão de infantaria.

2º Ser arrombada a arrecadação geral do batalhão na ausencia do quartel mestre e sem formalidade alguma.

3º Assumir a fiscalisação o capitão José Alencar Araripe, primo do major, embora com prejuizo do capitão mais antigo Firmino Antunes Brazil Correia.

4º Estender-se o batalhão em linha de atiradores na frente do quartel para assassinar o povo inerme.

5º Assestar a bateria o tenente Claudio e com os seus 5 canhões bombardear o palacio do governador.

6º Vir o padre Amancio na frente da força armada e do Sr. general, com 30 matrapilhos, fazer a acclamação do major Nery seu secretario, para o cargo de governador do Estado, ficando deposto o Dr. Eduardo Ribeiro.

7º Capitular vergonhosamente em menos de 24 horas de combate.

8º Assassinar o povo e os soldados, sendo a acção dirigida de detraz das paredes do quartel.

9º Finalmente, desistir o novo governador do seu ensangüentado mandato.

E' pois, Exm. Sr., contra tantos desmandos, contra a fraqueza do Sr. general Bento José Fernandes Junior promovendo a acclamação do seu secretario; contra a séde de sangue dos Araripes; contra os males que um Sr. general do exercito brazileiro veio causar em Manáos, cidade que elle encontrou tranquilla pelos meus esforços, e dentro em poucos dias fez banhar de sangue, luto e desespero, que eu venho representar; prevenindo-vos que 3 vias desta representação, todas competentemente documentados, hão de chegar as vossas mãos, e espero justiça.

Manáos, 9 de Março de 1893. — *Geographo de Castro e Silva*, tenente-coronel.

JURISPRUDENCIA

Sentença em processo crime

Vistos estes autos, em que são partes D. Eliza de Lima Retumba, como autora e réo o bacharel João do Rego Barros.

Queixa-se a autora de «que o réo tendo-a deflorado, dois mezes depois, propinou-lhe uma dose de quinino com o fim de fazel-a abortar, o que chegou a realizar-se, e pede seja-lhe applicada a pena, não do crime de defloramento, que não cabe na especie, mas do art. 199, segunda parte do antigo Cod Criminal.»

O Réo defende-se contestando as testemunhas na formação da culpa, exhibindo os documentos de fls. 99 a 144 que acompanharam a sua defeza de fls. 76 a 98.

O que tudo visto e devidamente examinado, sem esquecimento dos demais documentos constantes dos autos, bem como da sentença do juiz *a quo*, lavrado a fls. 170, v., auto de corpo de delicto, testemunhas, pareceres medicos e do Dr. promotor publico, etc.

Considerando que os peritos que procederam a exame medico legal na pessoa da queixosa não encontraram nos seus orgãos genitaes internos e externos, nem em outros pontos, como sejam as glandulas mamarias e parede anterior do ventre, signaes que denunciassem ter ella abortado, ou ao menos, signaes que, como os fornecidos pelo exame do maurelião, mostrassem já ter ella estado gravida;

Considerando que a descripção dos orgãos sexuaes no relatorio feito por aquelles peritos, quando muito indica estar a queixosa deflorada ha muitos mezes, e soffrer um endurecimento do collo do utero, pois que não faz ella menção de alterações do orificio uterino e de seus bordos, consecutivos á passagem de um embryão, unicos elementos que podiam fazer suspeitar a expulsão do producto da concepção;

Considerando que acresce «si houve aborto» não deram os peritos uma resposta affirmativa, e simplesmente disseram que «apezar do endurecimento do collo concorrer para manter anormalmente dilatado o focinho de tença, não se póde affirmar que por ali não tinha passado um producto de concepção, de accordo com as asseverações da paciente», o que quer dizer que não só deixavam de haver signaes, pelos quaes se podesse assegurar que tinha havido aborto, como tambem que a posição anormal do collo uterino, e seu endurecimento tornavam ainda mais difficil uma resposta definitiva; e

Considerando que os peritos até nem podiam affirmar que houve aborto, porque a passagem de um embryão de dous a tres mezes não dilacera o collo uterino, como se póde ver das seguintes phrases de Saxinger no artigo — Diagnostico do aborto— do Tratado de Medicina Legal de Maschka, volume 3º pag. 264: «Si a gravidez é interrompida nas doze primeiras semanas, o ovo vem fóra inteiro e o utero de ordinario se contrahe rapidamente. O ovo nesta epocha é tão pequeno e molle que a sua passagem não produz dilaceração na porção vaginal do utero e nem na vagina;» e Hoffmann tambem diz que nas primeiras quatro a oito semanas é o ovo demasiado pequeno para produzir por sua passagem modificação nas partes genitaes, Médicine Legale, pag. 141;

Considerando que o exame medico-legal, para constituir prova nas investigações judiciarias, deve limitar-se ao exame objectivo —e as respostas aos quesitos devem ser conclusões forçadas dos phenomenos observados, como ensinam Briand Chaudé, Legrand du Saulle e muitos outros, — e entretanto os peritos não responderam com precisão ao quesito principal —si houve aborto— e, além de outras respostas, disseram que a data indicada pela paciente era aceitavel por isso que elles nada encontravam que indicasse com segurança que o facto se havia dado nesta ou naquella epocha;

Considerando que as informações fornecidas pela abortante devem ser recebidas pelos peritos com a suspeição que naturalmente as desvirtua, segundo ensinam os mestres, e que, por tanto não deviam as ministradas pela queixosa aos peritos influir em qualquer das respostas do auto de corpo de delicto; e Vibert o exprime, dizendo que: «A défaut de renseignements précis par la mère, dont la sincérité est naturellement toujours suspecte dans les expertises medico-légales, ce n'est que l'examen des produits expulsés qui permet de faire un diagnostic, de ne pas confondre un avortement avec un simple perte que les femmes invoquent presque toujours comme la cause unique de leur malaise.» pag. 389.

Considerando que o sulfato de quinino, meio que se diz empregado pelo querellado, segundo affirmam a queixosa, e a testemunha Maria Josepha não é uma substancia das que gozam do conceito de abortivas, taes como a arruda, a sabina e o centeio espigado, e ao contrario a sua acção, outr'ora considerada abortiva por alguns, é hoje como tal vivamente contestada;

Considerando que não ha substancias propriamente abortivas, e que si algumas produzem aborto, isto dá se pela intoxicação que occasionam; e Laland accrescenta que certas substancias tem a reputação de abortivas, mas que essas propriedades abortivas não foram ainda estabelecidas por factos scientificos, rigorosamente observados; Manual de Medicina Legal, pag. 110;

Considerando ainda que não havendo substancia que possa provocar o aborto sem determinar outras graves perturbações funccionaes, —não é permittido explical-o pela ingestão de uma que não produzio perturbações desse genero, ou si não foi possivel colher dados seguros a esse respeito, Hoffmann, Medicine Legale, pag. 163;

Considerando que os effeitos produzidos na queixosa pela ingestão de uma ou duas colheres, das de chá, de quinino, não foram verificados por medico algum, como não foi verificada a relação destes effeitos com o apparecimento do aborto, —de modo que se possa asseverar que este não fôra expontaneo, mas produzido pela applicação criminosa de tal medicamento, como nota Saxinger nas seguintes palavras: «Sempre que se quizer provar que o aborto foi provocado, é necessario ter em consideração e excluir todas as numerosas causas do aborto — excludire com sicurezza le moltiplice cagioni» Maschka, vol 3º pag. 295;

Considerando que a ingestão de toda a quantidade de quinino, contida em uma ou duas colheres, das de chá, o que equivale a quatro ou oito grammas de sal de quinino, no maximo, devendo produzir como diz Gluber nos—Commentarios Therapeuticos—a pag. 717, cephalalgia gravativa, vertigem, mydriose, surdez, agitação, tremor, delirio, convulsões, etc.,—nada produziu, pois que a queixosa nenhum destes phenomenos accusou no seu depoimento, nem foram elles observados pelas testemunhas, nem por outras quaesquer pessoas, sendo a este respeito os autos inteiramente mudos;

Considerando que a ter ingerido a dose de que se falla, ficaria a queixosa inconsciente por effeito da intoxicação, e então não poderia ver o aborto, recommendar que se guardasse segredo e muito menos deixar de guardar o leito;

Considerando que a paciente no seu depoimento não fallou absolutamente na ausencia das regras, phenomeno que cahe immediatamente debaixo da apreciação de qualquer mulher que o experimenta maxime, em uma gravidez criminosa; assim como que sendo o aborto, como ella disse, acompanhado de grande hemorragia, o que é resultado de forte irritação uterina —não sentiu, pois que o não accusou, as dores lombares e inguinaes que martyrisam toda a mulher que aborta;

Considerando que o corpo observado por Maria Josepha era—o volume de uma criança (fls. 40), accrescentando depois no mesmo depoimento ter —o volume de uma mão fechada, e segundo a phrase de Justina, tendo o volume de um pulso de mão (fls. 54 v.), e que a apreciação de ambas não corresponde absolutamente quer em forma, quer em tamanho á descripção do ovulo de dous e de tres mezes, fornecido pelos profissionaes,—(ovulo de dous mezes—tamanho de um ovo de gallinha, embryão de 2 a 3 centimetros—; ovulo de tres mezes—tamanho de ovo de pato, embryão de 7 a 8 centimetros)—Maschka, vol. 3, pag. 269; Vibert Précis de Médecine Légale pag. 394 a 395, Hoffmann, Médecine Légale pag. 145, e Brouardel Commentarios a Hoffmann pag. 740.

Considerando que, ainda na hypothese de ser com effeito o corpo observado por Justina e Maria Josepha um ovulo de dous mezes, pois que segundo a propria queixosa a concepção não podia ter mais tempo, era necessario, para constituir prova, que elle fosse examinado por um perito capaz de fazer o diagnostico differencial entre o embryão e outros corpos, que a este se assemelham como o polypo carnoso, a molla carnuda, uma mucosa uterina expellida por uma doente de dysmenorrhéa membranosa, sendo certo que em taes casos só os profissionaes podem fazer differença e por meio de exame microscopico como ensinam, Vibert, citado pag. 391, e Hoffmann pags. 141 e 143 e Gaillard Thomas, a proposito do diagnostico differencial das molestias que se podem confundir com a dysmenorrhéa membranosa, apresenta em primeiro lugar os abortos, que se dão no começo da gravidez, pag. 358 e seguintes.

Considerando que é tão difficil reconhecer aborto no segundo ou terceiro mez da concepção, que diz o citado Vibert, pag. 389, que em tal caso esta difficuldade existe, mesmo quando o exame é praticado nas melhores condicções e o aborto se tem effectuado sob as vistas do medico, no que está de accordo com outros que dizem que só é dado affirmal-o ao histologista com o auxilio do microscopio;

Considerando que a hemorrhagia por si só não importa um symptoma de aborto e só poderia concorrer para proval-o, examinado competente e sufficientemente o coalho ou corpo expellido juntamente com ella, obras citadas;

Considerando que só do quarto mez em diante, segundo ensinam os competentes, pode a prenhez apresentar-se, quando não excluindo duvidas, com a maior somma de probabilidades e que portanto é inverosimil e até falso que, sendo apenas de dois mezes a concepção da queixosa, chegassem os symptomas de que fallam esta e as testemunhas Maria Josepha e Justina ao ponto de não ser permittido a mesma queixosa, como ellas o disseram, atacar os vestidos de que usava pela sua excessiva grossura que despertava o reparo de todos; porquanto só nos fins do quarto mez se pode facilmente sentir o utero acima do pubis e a partir dessa epocha é que as dimensões do ventre augmentam ordinariamente de uma maneira mais ou menos apreciavel—Vibert cit. pag. 335 e Chernovis, Medicina popular pag. 66;

Considerando que a chloro-anemia, de que consta soffrer a queixosa, não foi observada por profissional algum, antes do tempo em que allegam ter se dado o aborto, mas fora diagnosticada pelo Dr. João Paulo seis mezes depois da epocha em que se diz acontecido aquelle facto e ultimamente encontrada tambem pelos peritos;

Considerando que não tendo os peritos affirmado o aborto; que não tendo sido observado na queixosa por profissional, nem por pessoa alguma, os effeitos do sulphato de quinino, nem a sua relação com o aborto; que o corpo observado por Justina e Maria Josepha, tal como ellas informam, não tinha semelhança com a discripção dada pelos mestres para o ovulo de dous a trez mezes, e que não foi observado o corpo expulso pela queixosa, senão por essas duas testemunhas, as quaes seria injustificavel erro juridico attribuir a aptidão necessaria para julgar de assumpto tão grave e que só a sciencia é dado resolver;

Considerando que, as conclusões, a que chegaram os pareceres medicos de fls. 116 a fls. 130 não soccorrem a queixosa e até vão de encontro ás asserções da queixa de fls. 2, acontecendo o mesmo com a diligencia medico-legal constante dos autos de fls. 161 a fls. 163;

Considerando que tal é a questão á luz dos principios da medicina legal e que seria perigoso e iniquo resolvel-a sem pedir áquella sciencia os ensinos e esclarecimentos que só ella póde dar;

Considerando que—desde que o auto de corpo de delicto não faz affirmações seguras, e portanto, como já reconheceu a queixosa, não prova o crime, cumpre examinar si A. com as testemunhas e o mais que dos autos consta fornece materia para a formação de um corpo de delicto indirecto com a exhibição de juizos que tenham o apoio da verdade, ou ao menos da verosimelhança da logica;

Considerando que a queixosa depondo ante o D. Questor a fls. 10, faz affirmações contradictorias em face das que se veem no seu depoimento no juizo ecclesiastico: (fls. 106 e 107) aqui dizendo que do terceiro anno em diante de sua residencia em casa dos paes do querellado, começou este a perseguil-a para fins impudicos, — e alli—que durante os quatro annos em que ella lá esteve;

Considerando que, quer datassem de tres, quer de quatro annos as perseguições do querellado, referidas pela queixosa, não é natural que esta entrasse sosinha,—pois que era acompanhada só de Octavio, criança de dous annos,—no aposento do summariado, cujas intenções já conhecia, porquanto, antes de tudo a esta mesma cabia velar por sua virgindade, maxime, sendo uma senhora de trinta annos;

Considerando que a queixosa disse diante do Dr. questor que—descia a escada—quando foi chamada pelo querellado e que, para defender-se, arremessou o menor Octavio sobre elle,—ao passo que no juizo ecclesiastico disse que—sabia a referida escada—e que foi o querellado quem botara ao chão aquella criança;

Considerando que o depoimento da A. maxime, confrontado com o que ella deu no juizo episcopal, está eivado de inverosimilhanças e contradicções: inverosimilhanças quando vacillou na petição inicial e no auto de perguntas a fls. a respeito da data do seu desvirginamento e da do aborto, factos notabilissimos na vida de qualquer moça honesta, e que por isto mesmo devem-se-lhe perpetuar na memoria;—contradicções,—quando além das já indicadas jurou no juizo ecclesiastico que o defloramento deu-se no dia quinze de Agosto de 1890, expondo ante a policia as circumstancias que rodearam os factos por modo differente daquelle, porque os referio no juizo episcopal;

Considerando que do auto de perguntas, feito á queixosa, conclue-se que foi da occasião do defloramento que veio a sua concepção, não fallando ahi de algum outro ajuntamento carnal seu com o summariado, ao passo que na petição inicial falla de outros contactos sexuaes com elle e disse no juizo do bispo diocesano ter sido apanhada em flagrante coito com o querellado, por sua madrinha, que por esta causa a despedio de casa;

Considerando que a queixosa depondo determinando no fôro criminal a data do sacrificio de sua vestalidade, jurando entretanto ante o juizo da igreja ter sido tal acontecimento a quinze de Agosto e quando se achava o Dr. Pontual a cabeceira do pai do querellado, prestando-lhe soccorros medicos, foi esta circumstancia destruida por aquelle clinico e do modo porque se vê a fls. 113 e 114;

Considerando que a testemunha Maria Josepha é tambem contradictoria e inverosimil; porquanto, depondo no juizo episcopal, (por modo diverso daquelle porque depoz mais duas vezes, uma no juizo criminal e outra no de casamentos) chegou a assignalar, aliás apoiando-se na queixosa que o defloramento deu se no dia 15 de Agosto de 1891, epocha em que o querellado achava-se na Europa, segundo se vê do documento de fl. 114, como tambem chegou a affirmar, ora que a dose de quinino empregada foi de «duas» colheres, das de chá, depoimento de fls. 420—ora que foi de «uma colher só», tambem das de chá, conforme se vê do seu depoimento a fls. 137 v. ante o juiz de casamentos; de modo que por esta testemunha não se pode saber com exactidão qual a dose empregada—sendo de notar-se que é esta em todo o processo a testemunha unica que diz ter visto o summariado preparar a dose questionada e ministral-a á queixosa, cumprindo ainda não esquecer que é indispensavel saber-se a quantidade de quinino ingerida;

Considerando que nas mesmas condições se acha o depoimento de Justina a fl. o qual, confrontado com o de Maria Josepha deixa ver claramente diversas contradicções; porquanto esta diz que o quinino fora ingerido á tarde, aquella diz que o fora pela manhã; esta diz que o aborto teve lugar no dia seguinte, aquella que no mesmo dia, as 8 horas da noite; esta diz que com sua companheira Justina encontrou o volume abortado em uma das poças de sangue que havia no chão, aquella que encontrou-o na camisa que a A. mudou;

Considerando que, a exprimirem a verdade os depoimentos de Justina e Maria Josepha, estas bem como a A, seriam cumplices do querellado, visto como, uma recommendando segredo, e accordando as outras em lançar na levada do engenho, como dizem ter lançado, o corpo, ou coalho que suppuzeram aborto, destruiram assim o vestigio principal do crime; art. 21 § 2 do novo Cod. Penal;

Considerando que quem afaga a idéa de um crime o primeiro cuidado de que se premune, a menos que não haja descommunal ignorancia, são os meios proprios, os meios de seguro resultado; e que assim não é natural que o summariado deixando de lançar mão de um agente mais energico, de effeitos mais provaveis, como a arruda, a sabina, etc. se utilisasse para a realisação de seu delicto, de uma substancia, como é o quinino a que hoje os espiritos mais illustrados, os profissionaes mais distinctos negam completamente a virtude abortiva, sendo inquestionavel que a arruda e a sabina, como ensina o autor da Medicina Popular, são as mais activas e empregadas quasi sempre com o fim criminoso de fazer abortar;

Considerando que quem leva a effeito uma intenção criminosa, preocupa-se desde logo com a idéa de evitar testemunhas e Maria Josepha e Justina depõem que o quinino foi preparado e ministrado a queixosa em uma salla de jantar, sob as vistas da primeira e podendo a ação ser lobrigada pela segunda ou mesmo presenciada por outro qualquer criado que por alli passasse;

Considerando que as demais testemunhas o que sabem ou ouviram da queixosa, ou da primeira e segunda, e que nenhuma prova adduzem com relação ao aborto, que é a questão dos autos;

Considerando que as cartas de fls. escriptas pelo summariado a A, se denunciam affecto, se recommendam confiança coragem, etc. não importa isto indicio seguro de reconhecer-se o seu autor criminoso de provocação de aborto e não podem para a prova ter a importancia que se lhes attribue, principalmente não offerecendo ellas em face do mais que dos autos consta e já foi apreciado, a harmonia e homogeneidade que é propria da prova plena do delicto, como quer a lei;

Considerando finalmente que não estando o delicto plenamente provado, deve o juiz declarar improcedente a queixa, art. 268 do Reg. 120 de 31 de Janeiro de 1842 e 145 do Codigo do Processo, confirmo o despacho de fl. por estar conforme as provas dos autos e as exigencias da lei, e condemno a A ao pagamento das custas.

Recife 11 de Abril de 1893.

Assignado—*Francisco Altino Corrêa de Araujo*

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 27ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

A hora legal, feita a chamada, verificando se estavam presentes os Srs. Hermogenes, Luna Freire, Albino Meira, Pinho Borges, Barros de Lacerda, Peretti, Aristarcho Lopes, Sá Pereira Velloso, Malaquias e Ermirio Coutinho, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo copia da informação prestada pelo inspector da hygiene sobre a existencia da febre amarella nesta cidade e providencias tomadas para impedir o seu desenvolvimento.—A' quem fez a requisição.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura dos seguintes pareceres, sendo os de ns. 36 e 37 da 5.ª commissão e os de ns. 38 e 39 da 3ª:

N. 36—Redigindo a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 10 deste anno (porcentagem aos promotores publicos nos municipios do interior).

N. 37—Idem, idem a iniciada na mesma pelo projecto n. 5 deste anno (credito extraordinario de 2:500$000).

N. 38—Não adoptando a resolução iniciada na mesma pelo projecto n. 76 de 1892 (protestos judiciaes para interrupção da prescripção do art. 391 do Reg. n. 736 de 185).

N. 39—Opinando no sentido de levar-se ao conhecimento da Camara a inconveniencia de ser a 3ª commissão do Senado distrahida do estudo de grande numero de projectos e diversos assumptos, sobre que tem de pronunciar-se para occupar-se com a commissão de contas e despezas da Camara em examinar a escripturação do Thesouro e verificar os creditos extraordinarios até o presente autorisados pelo governador do Estado.

O Sr. Peretti justifica o requerimento em seguida, que é approvado sem debate, havendo declarado esperar as informações, que solicita, a fim de, opportunamente, propor uma indicação relativa a um dos itens do referido requerimento, para ser dirigido ao governo da União:

«Requeiro que, por meio do governo, se peçam estas informações:

1.ª Se na repartição da questura policial verificou-se serem de facto falsas as duas notas do Banco Emissor de Pernambuco, que tendo sido apresentadas ao troco da caixa desse Banco nesta cidade, foram ahi carimbadas como falsas.

2.ª Se o referido Banco declarou, como se faz mister, para o conhecimento publico, os motivos que teve para seu procedimento naquelle caso, devendo, si não o fez, ser ouvido a tal respeito.

3.ª Se o Banco Emissor de Pernambuco acha-se habilitado a proceder nos termos do edital da Caixa da Amortisação de 18 de Fevereiro deste anno, ao resgate das notas que lhe foi ordenado como aos outros Bancos Emissores em prazo certo, que decorre da data daquelle edital até 30 de Junho proximo findo, o qual as mesmas notas começarão a soffrer desconto, nos termos do art. 13 da lei n. 3313.

Sala das sessões do Senado 12 de Abril de 1893.—Manoel Peretti.»

Passa-se á ordem do dia.

Adotam-se em 3.ª discussão, sendo approvados sem debate, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 86 de 1892 (imposto da tabella da lei do orçamento de 1892) sendo remettida a 5.ª commissão, e do substitutivo á resolução iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 26 tambem de 1892 (ensino agricola).

O Sr. presidente declara quanto ao ultimo que vai officiar-se á Camara, fazendo-se lhe a devida communicação.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte:

Officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados communicando haver sido alli adoptada por votação nominal de dous terços dos membros que a compõem a resolução nella iniciada pelo projecto n. 1 deste anno, a que negou sancção o Sr. governador do Estado e refere-se ao processo do governador e vice-governador.—Inteirado.

O Sr. presidente declara achar-se na mesa o exemplar da referida resolução remettida ultimamente ao Senado pelo Sr. governador, devendo entrar em discussão, nos termos do regimento interno, estando, porém a dar a hora, reserva para a ordem do dia immediato.

A' ordem do dia é:

2.ª discussão dos pareceres ns. 34 e 35 e discussão unica do projecto não sancionado, regulando o processo do governador do Estado.

Camara dos Deputados — Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Petição de Severiano José da Silva, alferes reformado da guarda local, requerendo a consignação da verba no orçamento da quantia de 587$984 de conformidade com a lei n. 62.—A' commissão de orçamento.

Outra de Manoel Gonçalves Agra e outros, como representantes de todas as irmandades e confrarias de Pernambuco, requerendo isenção do pagamento dos impostos a mão morta e relativos ao exercicio de 1882.—A' commissão de orçamento.

Abaixo assignados de habitantes de Taquaretinga, requerendo a transferencia da sede do municipio para Verientes, onde foi installada e permaneceu por sete annos.—A' commissão de estatistica e divisão civil.

Vem a mesa são lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 42. Da commissão de instrucção publica, concluindo pela adopção do projecto n. 2 do Senado, que revoga os decretos de 22 de Dezembro de 1892 e 16 de Janeiro deste anno e pela nomeação de uma commissão especial para organisar um projecto reorganisando o ensino primario e secundario do Estado.

N. 44. Da commissão de legislação, acceitando a emenda do Senado, ao § 2 do art. 1º do projecto n. 29 de 1892, iniciado na Camara.

N. 45. Da mesma commissão, acceitando a emenda do Senado ao projecto n. 53 de 1892, de iniciativa da Camara.

Vem mais a mesa são lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

N. 47. Da commissão de instrucção publica, a quem foi presente o abaixo assignado de moradores no povoado do Progresso, municipio de Gamelleira, opinando que seja o mesmo enviado ao governador do Estado, para tomar na consideração que lhe merecer por occasião da organisação do ensino primario estadal.

N. 48. Da commissão de legislação, a que foi presente o projecto n. 5 de 1892, iniciado na camara, opinando que seja rejeitada a emenda suppressiva da palavra—leigo—do art. 1.º e approvada a suppressiva do § unico do art. 2.º e que se eleja a commissão de que trata o art. 27 da Constituição, para resolver sobre o assumpto, de accordo com o senado.

Pede a palavra o Sr. Camara, justifica e envia á mesa um requerimento, que lido e apoiado entra em discussão, sendo sem debate approvado, em que solicita se peça informação ao Sr. questor policial sobre as providencias empregadas para previnir as violencias praticadas por autoridades policiaes no municipio de Garanhuns.

Ordem do dia:

Entra em discussão unica o projecto n. 1, deste anno, regulando o processo dos crimes do governador do Estado, que deixou de ser sanccionado, sendo lido o referido projecto e as razões de não sancção pelo Sr. 1.º secretario.

Ora o Sr. Martins Junior, fazendo largas considerações contra as razões de não sancção do referido projecto.

Ora tambem o Sr. Rabello sustentando-as, e o Sr. Autuliano Lins pela ordem, solicitando que os Srs. tachigraphos dessem hoje mesmo as notas do discurso do Sr. Martins Junior, por ser uma resposta completa ás razões de não sancção do Sr. governador.

Encerrada a discussão, procede se a votação, sendo o projecto approvado.

Votaram a favor do referido projecto e portanto contra as razões de não sancção, os Srs. Juvencio Mariz, João Coimbra, Leopoldo de Araujo, Eugenio Bittencourt, Felicio dos Santos, Pereira Rocha, Manoel Camara, Autuliano Lins, Montenegro, Bezerra de Carvalho, Araujo Guarita, Rocha Sampaio, Alves Leite, Martiniano Veras, Pedro Correia, Pedro Alexandrino, Eduardo Tavares, Francisco Campello, Martins Junior, Francisco Jorge, Lopes Machado e Octavio Hamilton (22); e contra o Sr. Cunha Rabello (1).

Por estar adiantada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão da resolução do senado, revogando os decretos de 22 de Dezembro de 1892 e 16 de Janeiro deste anno.

Discussão unica das emendas do senado aos projectos ns. 29 e 53 de 1892, e continuação da antecedente.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

«Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1893.—N. 240—Illm. e Exm. Sr.—Ainda esta vez, em cumprimento do meu dever, levo ao conhecimento de V. Exc. que o predio no qual funcciona esta repartição, está de tal modo arruinado que agora mesmo, não obstante uns pequenos concertos feitos ultimamente na coberta, ficaram completamente alagados alguns compartimentos pelas chuvas havidas nos dias proximo passados.

A' vista do exposto urge que V. Exc. se digne de providenciar como entender mais conveniente. Saude e fraternidade.—Illm. Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O inspector, Antonio José de Almeida Pernambuco.»

Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1893.

N. 262. Illm. Exmº Sr.

Em additamento ao officio que em data de 3 do corrente dirigi a V Exc. relativamente ao estado de ruinas em que se acha o predio onde funcciona este Thesouro, passo as mãos de V. Exc. os inclusos officios dos Srs. Chefes das respectivas secções, do archivista e do Dr. Contador.—Saude e Fraternidade. Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

O Inspector.—Antonio José de Almeida Pernambuco.

Contadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Abril de 1893.

Illm. Sr.—Passo as mãos de V. S. os inclusos officios dos Chefes de Secção desta Contadoria e do archivo, para que V. S. tomando em consideração a exposição que nos mesmos é feita pelos respectivos Chefes, relativamente ao estado de ruinas em que se acha o predio em que funcciona esta Repartição, se digne de solicitar ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado as providencias que devem ser tomadas com a maior urgencia possivel.

Illm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, M. D. Inspector do Thesouro do Estado.

O Contador—José A. da Silva Guimarães.

1.ª secção da Contadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1893.

Illm. Sr.—O estado de ruinas do predio em que funcciona esta Repartição leva-me a pedir a V. S. que se digne de solicitar do poder competente providencias a respeito.

Como sabe V. S. ha pouco tempo, foram feitas pela Repartição das Obras Publicas alguns reparos, taes como retelhamento da coberta e escoras desde o mesmo até o pavimento inferior.

As rachaduras que se notam no tecto e grande quantidade d'agua, que em dias de chuva alaga as salas e corredores, causando estragos não só em papeis e livros como tambem em mesas, mostram que essas ruinas augmentam dia a dia e agora que começa a estação invernosa nos achamos sob a ameaça de um desabamento.

Assim, pois, espero que V. S. não deixará em esquecimento semelhante reclamação, em garantia de nossas vidas.

Ao Illm. Sr. Dr. José Anastacio da Silva Guimarães. D. Contador.

Servindo de Chefe—Pedro Francisco de P. Baptista.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1893.

Illm. Sr. Dr. inspector.—Em meu nome e dos empregados d'esta secção vou pedir attenção e reparo de V. S. para a situação pavorosa em que nos achamos sob o tecto completamente arruinado do edificio d'este Thesouro.

As escoras, que no anno passado foram collocadas pela repartição de Obras publicas em todos os compartimentos, já não podem offerecer garantia, maxime entrando se agora na estação invernosa, que promette ser intensa.

As chuvas d'estes ultimos dias nos dão d'isso um aviso que não deve ser despresado.

Achamos-nos sob a pressão de uma ameaça eminente ás nossas vidas; e tal é a consciencia do perigo, que o menor estalo do tecto ou qualquer rumor nos sobresalta, interrompendo o serviço.

O que venho de dizer está na consciencia de todos e reclama uma urgente providencia.

Confiamos que V. S. não será indifferente a tão melindroso estado de cousas.

O chefe da 2.ª secção, —Jefferson Mirabeaux de Azevedo Soares.

Ao Sr. Dr. contador para um dos demais officios, inclusive o de S. S. Thesouro do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1893. Pernambuco.

3.ª secção da Contadoria do Thesouro, 6 de Abril de 1893.

Illm. Sr. Dr. contador.—Ha tres para quatro annos, se não me falha a memoria, depois de um exame feito pelo engenheiro chefe das Obras publicas, foi o edificio em que funcciona esta repartição todo escorado, desde o telhado até o pavimento terreo; porque, segundo affirmou o mesmo engenheiro a coberta estava ameaçando desabar pelo seu estado de ruina.

Entretanto, estes reparos não foram satisfatorios, pois que, logo após tivemos de observar que pela estação invernosa chovia á cantaros por cima das mesas, inutilisando por mais de uma vez livros e documentos importantes, de sorte que tem a repartição sempre estado em remoções de mesas, como ainda pouco se deu em um dos dias chuvosos.

Agora mesmo parece que este estado de ruinas tem augmentado, porquanto, sendo ultimamente retelhado de novo toda a coberta, em qualquer dia mais chuvoso as gotteiras alagam a repartição indicando assim um estado cada vez peior; mesmo basta olhar-se para as fendas da parede, para o forro de algumas salas, para as escorias mesmo que estão arruinando se pela base, para chegar-se a convicção de um desabamento imminente.

Nestas condições devendo nós todos em bem nosso e de nossas familias, instarmos o perigo de que nos achamos ameaçados, tomei o alvitre de lembrar a V. S o deploravel estado em que se acha este edificio, afim de que levado ao conhecimento do poder competente, sejão dadas as providencias que o caso urge. —Saude e Fraternidade.

Ao Sr. Dr. José Anastacio da Silva Guimarães. —M. D. Contador deste Thesouro.—O chefe—Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

4.ª Secção—6 de Abril de 1893—Cidadão Dr. Contador.

Na qualidade de chefe da 4ª Secção desta repartição, peço-vos que soliciteis do cidadão dr. Inspector, providencias em ordem a livrar-nos do perigo que nos está imminente.

O predio em que funcciona esta Repartição e sob cujo tecto vivemos desde 9 horas as 3 horas a tarde, está arruinado e a desabar, circumstancia essa, que traz-nos sobresaltados pelos frequentes estalos que dão-se no mesmo tecto.

E' evidente aquella ruina e imprudencia sua nossa permanencia aqui.

Saude e Fraternidade—Ao cidadão Dr. José Anastacio da Silva Guimarães—D. Contador deste Thesouro—O chefe Pedro Alexandrino Machado.

Archivo do Thesouro do Estado de Pernambuco em 8 de Abril de 1893.—Illm. Sr.—Peço a V. S. providencias no sentido de serem quanto antes tomadas as goteiras existentes na coberta do edificio em que funcciona esta repartição, visto se estarem arruinando todos os documentos, livros e mais papeis que se acham recolhidos a esta secção com a grande quantidade d'agua que em dias de chuva cahe da parte superior do edificio.

Tenho envidado todos os meios no sentido de preservar os livros e documentos a meu cargo da deterioração eminente, já removendo-os de um logar para outro, já os procurando collocar em logar abrigado; porém tudo tem sido inu-

ILEGIVEL

til, visto não haver em nenhuma das salas logar em que não corra agua nos dias chuvosos.

Devo accrescentar a V. S. que não é sómente o grande numero de goteiras que tem determinado o estrago que venho de dizer, que reclama serias providencias, é o estado total de ruinas em que funcciona esta repartição desde a coberta cujas traves se acham inteiramente roladas até a base, o que deu logar ao escoramento geral de todo elle, feito a conta de tres annos pela repartição das Obras Publicas, e cujas escoras tambem se estão arruinando pela humidade e têm concorrido determinando o desligamento de algumas paredes.

Saude e fraternidade.—Ao Illm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, muito digno inspector deste Thesouro.—O archivista, Frederico Augusto Neiva Junior.

Municipio de Ipojuca—4.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1893.

O governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organisação do magisterio municipal de Ipojuca, conforme o officio de 28 de Março findo do prefeito e a informação n. 140, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores.

Eduardo Francisco Penna, da cadeira de N. S. do O'.

Julia Marques da Silva, da de Ipojuca.

Joanna Tiburbina da Silva Lins, da do sexo feminino de N. S. do O'.

Felippe Manoel de Souza Leão, da da rua Direita.

Cordolina Amelia da Paz, da de ensino mixto do Porto de Gallinhas.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz, da de Camella.

2.º Que ficam em disponibilidade nos termos do art. 12 das disposições transitorias da constituição:

Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, da cadeira de S. José de Ipojuca.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão, da de S. José de Ipojuca.

Outrosim, resolve exonerar os professores abaixo mencionados, visto não terem sido contemplados na organisação do mesmo magisterio e não terem os requisitos exigidos pela citada constituição:

Zacarias Correia do Espirito Santo, da cadeira de Camella.

Antonio Marques da Silva, da de ensino mixto de Ipojuca.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Prorogação de licença—Por portaria de 11 do corrente foi prorogada por dous mezes a licença em cujo goso se acha o bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio da Boa Vista, para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei.

Recebedoria do Estado—Por portaria de hontem foi exonerado do cargo de porteiro da Recebedoria do Estado o cidadão José Luiz Macedo Cavalcante Filho e nomeado para substituil-o, Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

Municipio de Gravatá—4.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1893.

O governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organisação do magisterio municipal de Gravatá, conforme o officio de 16 de Março findo, e a informação n. 139 de hontem datada do inspector geral da instrucção publica, foram aproveitados os seguintes professores:

Apolonio Auxencio Pavão, da cadeira de Páo da Gariba.

Isabel Olympia Lins Ferraz, da de ensino mixto de Urucú mirim.

Ambrosina Amelia Cabral de Arruda, da de Jucá.

2.º Que ficam em disponibilidade nos termos do art. 12 das disposições transitorias da constituição:

Rita de Jesus Bastos, da cadeira do sexo feminino de Gravatá.

José Ribeiro da Fonseca Braga, da de Chã Grande.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, da de ensino mixto de Rossinha.

Outrosim, resolve exonerar Servulo do Nascimento Beda do cargo de professor da cadeira da rua da Victoria, visto não ter sido contemplado na organização do mesmo magisterio e não ter os requisitos exigidos pela citada constituição.

Remetta-se copia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Municipio da Boa Vista—4.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Abril de 1893.

O governador do Estado resolve declarar que na organisação do magisterio municipal de Boa Vista, segundo o officio de 1.º de Março do prefeito e a informação n. 141, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, foi aproveitada a professora Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, da cadeira de ensino primario do mesmo municipio.

Communique-se ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Faculdade de Direito—Hoje começam as provas oraes do 3º anno e as escriptas de direito maritimo (4º anno).

Tambem terão lugar as provas escriptas da 1ª série do curso de notariado, cuja banca examinadora funccionará ás 10 horas e as provas oraes da 2ª série social.

Promotora de Industria e Melhoramentos—Na lista do 5º sorteio demonstração do emprestimo por obrigação dessa Companhia, e que hontem publicamos, nos premios de 40$000 e serie 68 é o numero premiado 5.516, e não 5 616; e nos premios de 25$000 e serie 27 é o numero premiado 2.395, e não 3 395.

Ficam assim rectificados os enganos dados na publicação anterior.

Loteria de Olinda—Os bilhetes dessa loteria estão expostos á venda em todas as casas de vender bilhetes desta capital.

A extração da mesma loteria terá lugar no dia 26 do corrente, correndo as rodas na cidade de Olinda no edificio da Intendencia.

Foro criminal—O Sr. Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito desta capital, acaba de confirmar, em gráo de recurso necessario a sentença, pela qual o Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto do 5º districto tambem desta capital, julgou improcedente a queixa dada por D. Eliza Retumba contra o bacharel João do Rego Barros por crime de aborto provocado na pessoa da queixosa.

Essa causa criminal, já notavel pela importancia das pessoas que nella figuravam e bem assim pelas interessantes questões de medicina legal, que se aventaram em sua marcha, o ficou sendo ainda pela sentença que lhe poz termo.

Abstrahindo, pois, do ponto de vista peculiar a qualquer dos litigantes, chamamos a attenção dos competentes para a sentença, que em outra secção publicamos, por consideral-a uma peça elaborada com talento, vigor de logica e brilhante erudição.

Casamento civil — Foram affixados no dia 12 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundo

Do bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, morador no municipio de Olinda com Maria Eliza de Gusmão, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Primeiros

Do Dr. Joseph Gomes Netto, morador no municipio de Gravatá, com Maria Isabel Moreira, moradora na freguezia da Boa Vista.

Rodolpho Gomes Leal, morador na freguezia da Boa-Vista com Maria Angelica Alves Barbosa, moradora na freguezia da Graça.

— Foram hontem affixados os seguintes proclamas de casamentos:

Segundos

De Rufino José Duarte com Maria Magdalena das Neves, solteiros, residentes, á freguezia de S. José.

Primeiro

De Vicente Ferrer de Salles Menezes com Sophia Maria da Paiva, solteiros, residente á freguezia de Afogados.

New York Life Insurance Company—E' geralmente conhecida a importancia dessa companhia, cujos creditos estão firmados por actos constantes e conducentes ao seu levantamento e sustentação da confiança inspirada ao publico.

Sua administração não descura de manter essa aceitação, e na solução de seus compromissos tudo envida para aligeirar as difficuldades e tornar a mesma solução social e prompta á quem a procura e tem de liquidar qualquer direito perante a companhia.

Dessas disposições é documento expressivo a carta em seguida inserida, e que foi dirigida ao Sr. James Waltz, agente geral da companhia no Rio de Janeiro, pela respeitavel Sra. D. Emilia Vianna da Rocha, em data de 2 de Março ultimamente findo:

«Illm. Sr. — Recebi hoje, como tutora dos meus filhos, o valor do seguro de 20:000$000, que o meu infeliz marido, Galdino das Chagas Rocha, fez na companhia New York por intermedio do agente o Illm. Sr. Otto Kopenheuer.

Confesso-me tanto mais penhorada pelo proceder generoso da companhia quanto devo considerar que o meu finado esposo fez o seguro somente poucos dias antes de fallecer e que a importancia foi paga contra o simples recibo provisorio.

Agradeço cordialmente a V. S. e ao Illm. Sr. Otto Koepenhuer a gentileza de terem aprompatado todos os documentos necessarios sem causar-me o menor trabalho, e pedindo a V. S. a manifestar o meu reconhecimento á directoria desta benemerita empreza faço votos para que a companhia New York continue sempre mais proxima na sua missão grandiosa de ser o amparo das viuvas e dos orphãos.

Subscrevo-me com a mais alta estima e consideração e sou V. S. At.ª obr.ª cr.ª — Emilia Vianna Rocha.»

E' um beneficiado que affirma os conceitos que externamos, tornando saliente que seu marido fallecera alguns dias posteriores ao seguro, sendo á importancia deste recebida contra o simples recibo provisorio, excluidos assim protelações.

A companhia assim faz jus a confiança que tem conseguido do publico.

Dessa companhia são agentes geraes neste Estado os Srs.:

João Gomes, em Garanhuns.

Domingos T. de Rocco, em Palmares.

João Pereira Rivera, em Limoeiro e Timbaúba.

José Tullio, em Goianna e Nazareth.

Felix Valcari, em Olinda.

Manoel de Sequeira Cavalcante Junior, nos suburbios desta cidade.

Max Polyat, no interior deste Estado.

José Galdi, no Estado da Bahia.

Angelo Roselli, no Estado do Rio Grande do Norte.

Este ultimo agente é fixo, sendo os demais itinerantes.

Festa da Varzea—A commissão dessa festividade de accordo com a irmandade resolveu em reunião de domingo ultimo, transferil-a para o tempo proprio e que será opportunamente annunciado.

Hygino Bello—Esse Sr. declara nos que a sua eliminação do quadro social do Gremio Instructivo Normal tivera logar por iniciativa propria, tendo a solicitado por officio que dirigira ao mesmo Gremio.

A febre amarella ou typho icteroides—Em presença de alguns casos de febre amarella que se tem dado nesta cidade, offerecemos a bem da população, uma forma de tratamento homœopathico, preservativo e curativo desta molestia.

Como tratamento preservativo botai 6 gottas de carb veg. em 6 colheres (de sopa) d'agua e tomai uma colher pela manhã e outra a noite por espaço de trez dias e esperai outros tantos dias e preparai do mesmo modo arg-n, e tomai como ficou dito para o carb-veg e assim continuai por espaço de um mez, depois do qual podeis espaçar oito a dez dias de um medicamento a outro.

Os estrangeiros não acclimados farão esse tratamento por um anno ou em quanto durar a epidemia, e as crianças menores de 8 annos tomarão o medicamento as colheres de chá. A dieta durante o tratamento preservativo consiste na abstenção do café, de comidas excitantes e abusos e excessos de qualquer natureza. E' de utilidade passeios ao ar livre, principalmente pelo campo.

Se não obstante (o que é raro) este tratamento preservativo não aproveitar e a molestia manifestar-se com os symptomas que vamos discrever, devemos observar o seguinte tratamento curativo.

A febre amarella no seu primeiro periodo manifesta-se pelos seguintes symptomas: arrepiamento de frio, acompanhados ou não de dor de cabeça mais ou menos forte, dores pelo corpo principalmente nas juntas, espreguiçamento e bocejos, calor, suor ou seccura da pelle, insomnia ou somno profundo, pulso forte, lingua muito branca symptoma este que nunca falha, sensibilidade no estomago, grande fraqueza, as vezes com nauseas ou vomitos de bilis amarella.

Se a molestia tende a declinar do primeiro periodo apparece copioso suor e todos esses symptomas vão regularmente desapparecendo em 3 ou 4 dias.

Logo que a febre apparecer tomai Acon. uma colher de sôpa de 2 em 2 horas até que transpire ou desappareça a febre. Este medicamento na maioria dos casos basta para fazer abortar a molestia; algumas vezes porém fica uma dor de cabeça que por um encanto cede a duas ou tres dozes de Bell. Se a molestia ceder a esses dous remedios dai no fim de 24 horas uma doze de Sulf que previnirá recahidas. Mais, se em 24 horas a molestia não ceder com o Acon., e a febre não for muito violenta dai arg n uma colher de sôpa de 4 em 4 horas que obra com grande proveito determinando a transpiração e fazendo desapparecer todos os symptomas da molestia. Convem depois do Acon. dar Puls se houver escassez de ourinas e soffrimentos das vias ourinarias.

Se depois do Acon. o calor do corpo for muito grande dai Samb. da mesma forma que o Acon. e raras vezes será preciso recorrer a outro.

Se apparecerem dôres pelo estomago dai Bry. uma colher de sôpa de 2 em 2 horas conforme a intensidade da dôr, e se não for bastante (o que é raro) dai Sulf., e se ainda não bastar dai Cham. e Ipec.; e logo que cesse a dôr parai o remedio.

Neste primeiro periodo o doente se absterá completamente de caldo de gallinha que tem a propriedade de provocar vomitos pretos, e se precisar tomar alimentos tomará somente mingáos de gomma, araruta, sagú.

E' muito raro que o doente tratado desde o principio pela homœopathia deixe de ficar curado no primeiro periodo e se por acaso passa ao segundo periodo pode se quasi affirmar a certeza da cura; no entanto, podendo isto acontecer, vamos dar o curativo do segundo periodo.

A febre amarella no seu segundo periodo manifesta-se pelos seguintes symptomas: Todos os symptomas do primeiro periodo tornam-se mais violentos e outros novos se vão manifestando; apparece logo uma geral indifferença, a pelle e o branco dos olhos tornam-se de uma côr amarella (ictericia) e no fim de 3 ou 4 dias apparecem vomitos ora sanguinolentos, denegridos e depois pretos côr de café; as dejecções tambem pretas e de fetido insupportavel, oppressão no peito, dôres na bocca do estomago, as ourinas se supprimem inteiramente, sobrevem hemorrhagias das gengivas, lingua, nariz e anus, as vezes soluços e finalmente o delirio. A duração minima do segundo periodo é de 3 dias e a maxima é de 8 dias. O symptoma perigosissimo e de morte é o sobresalto dos tendões no braço, no logar onde se toma o pulso.

Se houver vomitos de sangue dai Ipec. uma colher de sôpa de 2 em 2 horas e se no fim de 24 horas não houver melhora dai Bry. da mesma maneira; mais se com os vomitos houver dôr no estomago dai Bry. antes de Ipec. Para os vomitos pretos é ainda Bry. o melhor medicamento que será dado as colheres de sôpa de 2 em 2 horas emquanto existirem vomitos. Este medicamento só, não cura os vomitos pretos quando houver complicação de soffrimentos cerebraes e neste caso convém dar depois Ars. e Crotal-cas., e se não ceder, dai Stram., Verat., Dig., e Opi., se a violencia do mal der logar.

Se houver hemorrhagias dai Chin. de 6 em 6 horas mais ou menos conforme a intensidade do caso, porém se houver ainda febre dai antes de Chin. o Acon. para depois dar Arn. Se a hemorrhagia coincidir com dôr de barriga, porém sem febre, dai Bry. de 2 em 2 horas e depois Chin. Se o doente estiver muito afflicto e anciado dai Dig. uma colher de sôpa de 2 em 2 horas e se não houver melhora, ou antes aggravação com delyrio, neste caso dai Crotal-cas de 2 em 2 horas ou de hora em hora e se no fim de 24 horas não houver melhora dai Ars. Convém notar que nestes casos convem dar o Crotal-cas depois de Chin. e sempre nesta ordem. Em alguns casos particulares que só um medico homœopatha poderá prescrever, da-se Stram. e Lach.

Em todo e qualquer caso o tratamento da febre amarella deve terminar por Sulf.; uma dose a noite e outra pela manhã.

Os casos graves da febre amarella são aquelles que são acompanhados de soffrimentos cerebraes intensos, principalmente quando não ha febre ou ella é muito pouca.

Estou muito longe de pensar que este meu insignificante trabalho não achem eivado de erros, porém, a minha bôa vontade de prestar um serviço a humanidade, deixa margem para que outros mais esclarecidos preencham as lacunas que encontrar, certo de que, diz-me a consciencia que encontrarei juiso favoravel ao lado dos homens sinceros. — Recife, 10 Abril 1893.

Mocidade do commercio—Em reunião que hontem effectuaram moços do commercio congregados em grande numero, resolveram promover uma manifestação no domingo proximo ao Sr. general Roberto Ferreira, commandante deste districto militar.

Neste proposito acclamaram uma commissão executiva, a qual ficou composta dos Srs: Fausto Porto, Camillo de Andrade, Miguel Fontoura, José Bom, Manoel Pogi, Joaquim Lopes, Manoel Caetano, Alfredo de Oliveira e Eugenio de Barros.

A essa commissão forem delegados poderes para resolver sobre o modo da manifestação ao mencionado general, em quem reconhecerá a qualidade de sustentaculo da ordem e garantia das instituição.

Paquete para o norte—Segue hoje o «S. Francisco», em substituição ao Beberibe, que demorou se em viagem a este porto, devido a máo tempo.

Embaixada a China—Foi nomeado auxiliar da embaixada brasileira á China, o Sr. Dr. Francisco Antonio de Almeida.

Está principalmente encarregado de estudar as industrias chinezas e de indicar os meios praticos de introduzir no Brasil aquellas que se adaptarem ás nossas condições.

Aposentações—Uma folha da Capital Federal noticia, que vão ser aposentados diversos desembargadores e juizes de direito dos estados da União.

Addido ao Thesouro—Foi mandado addir ao thesouro federal o 2º escripturario da thesouraria de fazenda extincta de Pernambuco, bacharel Jovino B. da Fonseca.

Dr. Domingos Freire — Está nomeado membro do «advisorg Council» do Congresso Universal que se reunirá em Chicago ao mesmo tempo que a Exposição Colombiana.

Foram-lhe confiadas as questões de climatologia medica.

Processo—Agradecemos o folheto que nos foi offerecido, concernente ao processo do bacharel J. do R. Barros na parte relativa á sentença proferida e cuja analyse se faz.

Sociedade Gonçalves Dias — Antehontem realisou essa sociedade litteraria a abertura do curso preparatorio que mantem e cujas matriculas encerrar-se-hão em 30 de Junho definitivamente.

O corpo docente compõe-se dos socios seguintes:

Portuguez—Henrique de Barros.
Francez—Paulo de Arruda.
Inglez—Alfredo Campos.
Latim—Silveira Sobrinho.
Arithmetica—Ananias de Almeida.
Algebra—Ramon da Costa.
Geometria—F. J.
Trigonometria—José Vieira Rabello.
Geographia e chorographia—Ernesto V. Santos.
Historia universal—Severino Barbosa.
Historia do Brazil—Luiz Gomes.
Historia natural—Fernando Cavalcante.
Physica e chimica—Arthur Vieira.

Fallecimento—No dia 8 do corrente falleceu nesta cidade, accommettido de beriberi, o antigo negociante desta praça Elesbão Joaquim Dias, que naquelle mesmo dia aqui chegava vindo do Estado do Amazonas.

A pedido—Nessa rubrica encontrarão os leitores um artigo do Sr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Para o mesmo artigo chamamos a attenção do publico.

Club C. Catendense—No dia 16 do corrente dá esse Club, installado em Catende, um sarão.

Agradecemos o obsequioso convite.

Montepio Portuguez—No domingo proximo reune-se, no edificio do Gabinete Portuguez, em sessão da assembléa geral, essa sociedade beneficente, para apreciar os actos da administração anterior e proceder a eleição da nova.

Vaccinação directa — Haverá hoje, 13 do corrente, das 11 horas ao meio dia, no Instituto Vaccinico Municipal, vaccinação publica, sendo a lympha extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem a esse fim.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Tamar»:

Sra. A. Belfort e 1 filha, Pedro Botosini, madame A. Ancion, Piro Felippe, Richard Illa, Richard Durnford, Henry Lawrence, Mariano Musumeci, Alfredo Nicola, Francisco de Góes Calmon, Manoel de Lemos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: José Augusto Dias, Alfredo Vieira de Souza, George Rigg, Martin Andersen.

— Chegados do sul no vapor francez «Equateur»:

Antonio Francisco Bolitreau, Dr. S. de Aguiar, Carlos da Silva Cardozo, Augusto de Oliveira, Lucien Guerineau.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Belizario A. de Souza, José Pedro dos Reis, José B. Guimarães Lima, Eduardo Warbourg, Albino da Costa Ramos, Boaventura de Carvalho, Augusto Duarte Leal, Alvaro Correia, Manoel Ribeiro Pinto, Antonio Ribeiro Feliz, Francisco Couceiro, Victor Leclerg, madame Rouquayrol, 2 filhos e criada, Oscar Falkeisen e 8 pessoas de sua familia, Charles Guerrier, I. Doucedame e sua senhora, Irman Doncedame, Francisco Lauria, Pasquale Calabria, Victorine Oudin, L. Cayron, Henry Buisine, madame H. Foisqueau e 2 filhos, E. Marlier, Robert Fauqu, Victor Jean Gers, capitão Ernest Barquisseau e 9 tripolantes naufragos do brigue «Margarida Alice».

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Brazil»:

Joaquim M. Lima Junior, Antonio R. Matheus Ferreira e sua senhora, Luiz P. dos Santos, Guilherme Patterson, Lucinda Paiva, 4 filhos e 1 criada, Arthur Dallas, Matheus Ferreira, Sarjobe de Barcellos, alferes Francisco Ramos, Antonio F. Dias, João C. de Mello, Dr. Sebastião Vieira, 2 alumnos, 2 cadetes, 1 sargento e 22 praças do corpo de segurança, João A. Vedey, Francisco da Silva Porto, Elyzio Leite, Henrique Silva, Francisco Xavier Siqueira, Maria Fernandes, José da Silva, Dr. José Maria J. Moreira, Sir J. Benjamin Stone, Silvio D. Fróes, Manoel J. Fernandes, Maria J. de S. Saraiva, Lina R. M. Costa, 3 filhos, 1 irmã e 1 criada, Cosme H. de Carvalho, Sebastião Gomes, Simão Pereira, Margarida de Oliveira, Anna Ribeiro, Maria Joaquina e 1 menor, Manoel J. Fernandes, Manoel dos Santos, João E. de Mello Cardozo.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 11 de Abril de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,6	757m,83	18,73	76
9 »	27,1	758m,60	18,42	70
12 »	27,4	758m,80	18,11	66
3 t.	27,3	756m,89	17,34	65
6 »	26,8	758m,42	17,65	68

Temperatura minima 25º,75.
Temperatura maxima 27º,75.
Evaporação em 24 horas ao sol 9,ml, a sombra 5,mm.
Chuva nulla.
Direcção do vento S com interrupções de SSW, SW e SSE, durante todo o dia.
Velocidade média do vento 6m,78 por segundo.
Nebulosidade média 0,54.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	11 de Abril	11—40 da m.	1,m80
B. M.	11 de »	5—50 da t.	0,m90

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez do Herval n. 156 C, de uma mobilia de jacarandá, vidros e louças.

Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa.

Pelo agente Silveira, ás 12 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, nos Afflictos, de moveis, louças, vidros, crystaes, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo da Alfandega, de 31 barricas com sardinhas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:

A's 7 e 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Eulalia Leopoldina Estima Leite; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco de Olinda, pela alma de José Estevão Baptista.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 11 de Abril foi o seguinte:

Existiam	682	
Entraram	22	
		704
Sahiram	20	
Falleceram	7	
Existem	677	
		704

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Berardo entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Vieira da Cunha entrou as 10 da manhã e sahio as 11 1/2.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio á 2 1/4 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 3/4 da manhã sahio e ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 2.ª serie da 5.ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 15 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 18.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 15 de Abril (sabbado).

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 4, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 11 de Abril de 1893.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista; infecção palustre.

Antonio Francisco Pereira Giturana, Pernambuco, 43 annos, casado, Graça; intoxicação iodoformea.

Osorio José dos Santos, Portugal, 64 annos, casado, S. Antonio; lesão cardiaca.

Maria Marianna da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Belisario Maia, Pernambuco, 80 annos, solteiro, S. Antonio; senectude.

Adelaide Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, S. José; febre palustre.

Clara Alves da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista; diarrhea.

Rosa Branca das Neves, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa Vista; escrofulas.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; broncho pneumonia.

José Joaquim da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; broncho pneumonia.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculose pulmonar.

Melchiades Diniz de Barros, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista; osteo periostite do maxillar inferior.

Manoel Eloy Ribeiro de Mendonça, Pernambuco, 45 annos, Graça; meningo encephalite.

Domingos, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista; febre remittente palustre.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital	1.500.000$000
Idem realisado	600.000$000
Fundo de reserva	18.665$000

BALANÇO EM 30 DE MARÇO DE 1893

Activo

Accionistas	900.000$000
Letras descontadas	805.553$140
Fundos publicos	4.885$000
Emprestimos e cauções	1.164.235$930
Adiantamentos de ordenados, pensões, etc.	169.673$240
Mobilia	12.268$950
Letras a receber	840.371$680
Caução da directoria	30.000$000
Valores depositados	2.061.969$880
Diversas contas	37.469$250
Caixa:	
Em moeda corrente	430 822$440
	6.456.759$810

Passivo

Capital	1.500.000$000
Fundo de reserva	18.166$000
Lucros suspensos	12.575$320
Contas correntes	6 9.351$950
Contas com aviso e peculio	552.328$240
Depositos a prazo fixo	716.158$500
Depositos voluntarios	5.132$000
Diversas garantias	2.086.837$880
Dividendos:	
Ns. 1, 2 e 3	2 974$680
Diversas contas	913.235$240
	6.456.759$810

S. E. & Oms.
Recife, 10 de Abril de 1893.

G. da Silva Antunes
Gerente,
A. Lambert.
Contador.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Estrada de Ferro Central

A «Gazeta da Tarde» na faina ingloria de celebrisar-se pela mentira e deturpação dos factos em seu numero de hontem e sob o titulo que encima estas linhas, diz o seguinte:

«Estrada de Ferro Central.—Em telegramma dirigido ao director dessa estrada, communicou o Exm Sr. ministro da agricultura, approvando a suspensão de 40 dias imposta ao engenheiro José Antonio Pernambuco, este só poderia ser empossado no cargo de chefe de secção da Estrada Sul de Pernambuco, para o qual havia sido anteriormente removido, quando terminasse dita pena.

O Sr. Dr. Diogo porém, collocando-se acima de toda a suspeição, mandou que se desse por finda a suspensão, afim de que seguisse o seu destino o mesmo engenheiro.»

Poderia, seguindo o exemplo de meu honrado pae, deixar sem resposta ou contestação tudo quanto queiram escrever contra mim n'esse pasquim, digno só do despreso dos homens sérios, tanto mais quanto a questão havida entre mim e o Sr. director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, e á qual já referio se a mesma «Gazeta», só podia ser resolvida pelo Exm. Sr. ministro da viação e industria para quem ia recorrer da suspensão, que me foi imposta, até *sem prazo determinado* e por portaria do dia 5 do corrente, motivada por uma reclamação em todos os sentidos justissima em favor de um pequeno empregado da minha secção.

Intimado d'esta portaria no dia 6, tratei immediatamente de obter os precisos documentos para interpôr o meu recurso, perante aquelle ministro.

No dia 7, porem, recebi telegramma do meu tio, engenheiro Joaquim Pernambuco, noticiando a minha remoção para o logar de chefe de secção da Estrada de Ferro Sul d'este Estado, de accordo com a proposta feita pelo Illm. Sr. Dr. Saldanha director e engenheiro chefe d'esta estrada de ferro; e no dia 8 fui surprehendido com a intimação do acto pelo qual o Sr. director da Estrada de Ferro Central *espontaneamente e sem solicitação da minha parte e de quem quer que seja* declarou sem effeito a mesma suspensão, certamente porque, passado o periodo de exaltação, reconheceu a injustiça do seu procedimento.

Ficando assim sem fundamento o recurso que ia interpor estava deliberado a não me occupar deste incidente.

Certamente não viria a imprensa sobre o assumpto, se não fosse a provocação da «Gazeta da Tarde» que me obriga a transcrever o telegramma dirigido pelo Exm. Sr. ministro da agricultura no dia 7 do corrente ao Sr. director da estrada de Ferro Central, afim de tornar patente que a minha remoção e promoção do logar de engenheiro chefe de linha da Estrada Ferro Central para o lugar de chefe de secção na Estrada Ferro Sul de Pernambuco não foi um castigo e sim o resultado da approvação dada pelo ministro a proposta, que lhe fizera o director da Estrada de Ferro Sul deste Estado.

Eis o telegramma:

Copia.—Telegramma.—N. 288 — Rio—7—4—93.—Engenheiro Diogo de Almeida.—Recife.—Accuso vosso telegramma sobre engenheiro Pernambuco. Fico sciente suspensão e terminada esta fica elle desligado dessa estrada visto ter sido proposto pelo respectivo chefe para chefe de secção Estrada de Ferro Sul e fez eu aceitado a proposta.—Saúdo vos.—Limpo de Abreu.

Creio ter assim destruido o aleive da «Gazeta da Tarde» com a qual não mais me occuparei.

Engenheiro civil,
José Antonio de Almeida Pernambuco.

Recife—12—4—93.

Politica de Pernambuco

(Do *Jornal do Commercio*)

Tem razão o illustrado redactor do «Figaro» nas considerações que externou em seu artigo de hontem, sobre a situação politica de Pernambuco, mas deve concordar comnosco que a unica solução pacifica é retirar já o general Roberto Ferreira e todo esse apparato bellicoso, creado pelo governo federal.

O Congresso de Pernambuco, que é producto do crime de 18 de Dezembro de 1891, crime aconselhado pelo Sr. José Hygino, principal responsavel da hecatombe desse dia, e composto, em sua maioria, de desoccupados, officiaes em disponibilidade e juizes aposentados, não pode, em face da Constituição, suspender o governador.

A lei de responsabilidade que elle acaba de decretar é inconstitucional e absurda.

Como resolver?

Considerar-se suspenso o governador, passando o poder ao famigerado vice governador Ambrosio Machado?

Seria entregar a cabeça ao cutello do algoz; seria sacrificar todas as liberdades, adquiridas e firmadas no periodo de um anno de governo; seria assistir á revogação de todos os seus actos, ao restabelecimento de todos os funccionarios nomeados pela junta e pelo vice governador; seria, finalmente, concorrer para a sua condemnação, decretada então por juizes incompetentes.

O governador não deve deixar o exercicio se não em virtude de decisão do Tribunal Federal, no caso de que este entenda que o Congresso não violou a Constituição, decretando a pronuncia do governador, ou no caso em que os vinte juizes actuaes, por maioria, o pronunciassem em processo remettido pelo senado com o decreto de accusação que não é despacho de pronuncia.

Que receio tinha o Congresso do Tribunal actual, composto de magistrados perpetuos e independentes, e entre os quaes ha um grande numero pertencente ao partido «republicano» do Sr. Martins Junior?

Já se vê que o Congresso violou a Constituição, porque quer a todo transe depôr o governador, realisar a ameaça do Sr. Albino Meira, presidente do senado, que, prejulgando a causa, em artigo saturado de ira e má fé, «denunciou e pronunciou» o governador de Pernambuco?

Estão publicados os pareceres dos eminentes jurisconsultos Carlos Perdigão, senadores Ubaldino do Amaral e Ruy Barbosa e deputado Felisbello Freire.

Só requintada má fé ou profunda ignorancia poderão contestar os assertos de tão distinctos advogados, escriptos em face da Constituição estadoal de Pernambuco.

Por elles se vê que é absurdo e inconstitucional o procedimento do Congresso fazendo uma lei de responsabilidade fóra dos moldes da Constituição do Estado, e decretando a suspensão ou a pronuncia do governador, quando é certo que a mesma suspensão é uma das penas (art. 70 da Constituição) que só pode ser decretada pelo Tribunal Judiciario dos 20 juizes em despachos de pronuncia.

A solução unica, portanto, actualmente, em vista do procedimento anarchico do Congresso, é levantar-se o conflicto entre os dous poderes e affectal-o ao Supremo Tribunal Federal para que este decida (se julgar competente) se o Congresso, com a lei de responsabilidade, violou a Constituição do Estado, e, no caso affirmativo, annullar a dita lei.

Emquanto não for proferida esta decisão, o Governo Federal não deve consentir que a força federal intervenha e perturbe a ordem, porque é ella a unica que póde perturbal-a. E o meio efficaz é substituir *incontinenti* o general Roberto por um outro official mais criterioso e que não esteja ao serviço de um insignificante grupo apanhado na enxurrada da revolução de 18 de Dezembro.

Proferido o veredictum do Supremo Tribunal termina a luta dos dous poderes, porque o Governo Federal fará cumprir a decisão se algum dos dous poderes ousar reagir.

Todos sabem, e é notorio, que quem tem muito concorrido para esse estado anormal de perturbação social em Pernambuco é um dos membros do Governo Federal, protector official e officioso do partido, que tem como chefe um moço de talento, mas inepto, medroso, intrigante e sem orientação politica.

O Sr. Marechal Floriano Peixoto conhecia muito bem o Dr. Barbosa Lima e sabia que elle não se sujeitaria, como lh'o declarou, quando foi convidado a ser instrumento de politicos e que só governaria com inteira liberdade.

Insistio S. Exc. para que elle acceitasse tão espinhoso e pesadissimo cargo garantindo o apoio á sua administração.

Confiado na palavra de S. Exc. o Dr. Barbosa Lima deixando a sua cadeira de deputado, em obediencia ao seu venerando chefe e amigo, depois de eleito pela quasi unanimidade do Congresso, seguio para o Recife.

No banquete politico que seus *amigos* lhe offereceram no dia de sua chegada, declarou francamente qual era o programma do Governo que observaria.

Não acreditaram os politicos, entendendo que aquella declaração tinha por fim illudir os adversarios, deixando-os em sympathica espectativa; mas tiveram a prova na sinceridade do programma do Governador quando este demittio o truculento e inepto questor, Guedes Pereira.

Despeitados, abriram a luta, vasando quer no Congresso quer nos pasquins, quer nas ruas a bilis que extravasava de envolta com as mais grosseiras e torpes injurias, provocando as comarcas a guerra contra o Governador.

Está no dominio do publico a serie de destemperos que praticavam diariamente, sendo mais notavel a prisão por meio de um *officio decretado* pelo *senador* tenente-coronel Serra Martins!

O Dr. Barbosa Lima, despresando os miseros que o injuriavam, seguio calmo a sua jornada, promovendo quanto cabia em sua esphera, a felicidade de sua terra natal, apesar da deslealdade com que um de seus companheiros de bancada da camara dos deputados procurava feril-o, fazendo-lhe guerra crua em todas as nomeações e providencias que dependiam directa ou indirectamente do poderoso ministro!

Eis a situação politica de Pernambuco, creada pela intolerancia, basofia e desorientação politica do «chefe republicano» e seus adeptos e pelo acoroçoamento e apoio de quem illudia o chefe do Estado, abusando de sua confiança e dando causa a que elle inconscientemente pudesse ter a responsabilidade dos actos que feriam o prestigio do governo Estadoal.

Em conclusão está o Recife uma praça d'armas. Concentra-se alli força de varios estados e até lá está em navio de guerra! O terror, o panico é indiscriptivel! As familias abandonam a cidade, e esperam todos, a cada momento, uma hecatombe!!

Qual é o inimigo da Republica?

O governador? Não!

Para que pois, esta ostentação de força federal?

Quem será o principal responsavel pelo sangue que se derramar em Pernambuco?

Ainda é pouco o que se derrama no sul em guerra fratricida.

Não se commoverá o governo com as lagrimas de tantas viuvas e orphãs que ficam ahi ao desamparo?

Onde iremos parar com continuas deposições?

Reflicta o governo em quanto é tempo e dê mais uma prova de seu patriotismo e criterio politicos, mandando para o sul o bravo general Roberto depôr os revolucionarios, derrotar os Silva Tavares e Gumercindos.

Lá elle servirá bem a Republica; no Recife elle sacrificará a ordem publica.

Rio, 25 de Março de 1893.

Evitando dores e salvando vidas

O Dr. José A. Cardoso Moreira attesta ter curado radicalmente e em pouco tempo, muitos doentes que soffriam de dyspepsia e molestias dos intestinos, exclusivamente com o emprego das pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

(Firma reconhecida.)

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo e Pharmacia Bom Jesus

O Sr. Manoel Tolentino dos Santos Jardim attesta espontaneamente que uma mulher empregada em sua casa soffria ha muito tempo de accessos de loucura e que tendo sido medicada por diversos medicos de Bagé, sem nenhum resultado, recorreu afinal ás pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, ficando ella perfeitamente restabelecida.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo e Pharmacia Bom Jesus

A Exma Sra. D. Julia Anna Machado, soffrendo de perigosa doença dos intestinos e palpitações do coração, desenganada por varios medicos, declara que curou-se usando as pilulas Anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann. As pilulas anti-dyspepticas ou ferruginosas custam:

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo e Pharmacia Bom Jesus

Parecer

Do illustre medico especialista Angelo Dourado, sobre as Pilulas Anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Empreguei as pilulas do Dr. Heinzelmann não só em doentes da minha clinica, como da Santa Casa de Caridade, obtendo ellas «optimo resultado,» por isso recommendo-as ás pessoas que soffrem dyspepsias e catarros intestinaes, principalmente os habitantes da campanha «que abusam ordinariamente de pilulas de bases drasticas que melhorando-os provisoriamente, augmentam lhes o mal pela irritação constante do intestino.»

Ao contrario destas pilulas de que fallo (tão procuradas) as do Dr. Heinzelmann não irritam o intestino e tem acção muito bem fica sobre a mucosa do estomago.—Dr. Angelo Dourado.—Rio Grande do Sul, Bagé.

(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo e Pharmacia Bom Jesus

Adeus!

Como triste me recordo
Daquelles tempos passados
Tempos tão adorados
Cheios de tanta alegria;
Bellas horas, bem me lembro,
De tanta satisfação,
Em que meu terno coração,
Alegre sempre vevia.

Aquelles tempos passados
Tão cheios de poesia,
Em que alegre eu fruia
Aquellas horas d'amor;
Foram tempos de delicias
Que já de mim se afastaram
E por companhia deixaram
No meu peito o dissabor.

Vivo agora sem socego,
N'um profundo sentimento
Sem poder um só momento
Acalmar meu peito amante;
Olho para o diserto,
E vejo as nuvens além.
Suspiro então por alguem
Que de mim está distante.

Ah! tempos lindos, brilhantes
Tempos de tanta doçura,
Tempos de tanta ternura
Quizera de novo abraçar-te;
Quizera ao menos um dia,
Ao bello raiar da aurora.
Correr a ti sem demora
E alegre então abraçar-te.

De tantas felicidades
Nunca mais eu gosarei,
Nunca mais avistarei
Quem triste já me deixou.
São terriveis os meus dias;
Os prazeres, já cessaram,
As esperanças voaram,
E a tristeza ficou.

Aquelles tempos tão bellos,
Nunca mais hão de voltar,
Nunca mais hei de olhar
Para a flor dos dias meus.
Adeus, portanto esp'ranças
Adeus, mulher adoravel,
Adeus, mulher tão amavel,
Flor dos meus dias, adeus.

JOSÉ COSTA.

Olinda,—7—1—93.

MUTILADO

Modista franceza

Declaro que tinha minha saude alterada constantemente por suppressão das regras e que com as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinselmann fiquei curada. Meu agradecimento é tanto maior, porque tenho experimentado muitos remedios e nenhum me curou.

Montevidéo —Marie Dougrand.
(Firmas reconhecidas)
Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo e Pharmacia Bom Jesus

Ao tenente coronel Corbiniano de Aquino Fonseca

Queira S. S. discutir os «graves factos denunciados por Epaminondas,» apreciando-os como entende, sem chamar me a scena, sem tocar em meu nome—, pois eu não desço a dar-lhe resposta pela imprensa, compreende Tenente Coronel?

Recife, 12 de Abril de 1893.

João Agostinho Bezerra Cavalcante.

Aviso

São convidados os senhores caucionadores que por meu intermedio recolheram joias no Banco Popular, a virem prorogar ou resgatar as suas cauções vencidas até o dia 12 do corrente, sob pena de serem vendidas, conforme preceitúa as condições do dito banco.

Recife, 5 de Abril de 1893.

Luiz Vernet.

Ensino gratuito

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, professora publica de instrucção primaria do sexo feminino da 21ª cadeira da Boa-Vista desta cidade, tendo ficado em disponibilidade, continua a ensinar gratuitamente as suas discipulas, na mesma rua do Visconde de Goyanna n. 27.

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

20 -RUA DO HOSPICIO—20

Acham-se abertas as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Mello Gomes

Medico—cirurgião—parteiro

57 Rua Barão da Victoria 57

(Defronte da rua de Santo Amaro

Onde dá consultas e recebe chamados, a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Syphilis em geral.

Cura e opera radicalmente estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Telephone 193

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n, 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

EDITAES

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o lugar de juiz de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Levino Vieira de Mocedo Lima para o municipio de Jaboatão, com jurisdição extensiva ao de Muribeca

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que, requererem a remoção para aquelle lugar no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos; cujo officio foi creado no anno de 179) pelas ordenações do Reino.

Os concerrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão de idade; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto, folha corrida; quinto, attestado medico de capacidade phisica; sexto, procuração especial de requererem por procurador; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mez de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Souza escrivão interino o escriv.

José Brandão da Rocha

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos do municipio do Recife do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento de D. Claudina Augusta de Oliveira, o agente Joaquim Maximiniano Pestana levará a leilão, no dia 14 do corrente ao meio dia no armazem n. 27 da travessa do Corpo Santo, a casa terrea n. 41 á rua do general Seara, antiga do Jasmin, freguezia da Bôa Vista, em solo foreiro, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e um pequeno quarto, quintal murado, cacimba meeira medindo 3 metros e 20 centimetros de frente e 14 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 1:600$000 mil reis.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'este municipio do Recife, aos 11 de Abril de 1893.

Paga quinhentos de sello e quinhentos de emolumentos.

Eu José Maria Ferreira França, escrivão interino o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito do commercio desta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da respectiva audiencia deste juizo que deverá ter logar no dia 13 de Abril vindouro se ha de arrematar em hasta publica, com o abatimento de 10 por cento os bens seguintes:

O dominio util em que se acha collocado o predio n. 45 a rua da Imperatriz de propriedade de Thomaz Correia de Oliveira, medindo 353 palmos de comprimento e 34 palmos de largura, avaliado em 1:50 $000.

Idem do terreno em que se acha collocado, o predio n. 47 da rua da Imperatriz de propriedade de Manoel Dias, medindo 343 palmos de comprimento e 36 palmos de largura, avaliado em 1:500$000.

Idem de um terreno em que se acha collocado o predio n. 51 da rua da Imperatriz de propriedade de D. Colecta de Pinho Almeida, medindo 554 palmos de comprimento e 37 palmos de largura avaliado em 1:500$000, os quaes fazendo-se o abatimento de dez por cento, teem de ir a praça cada um pela quantia de reis 1:350$000.

Idem do terreno em que se acha collocado o predio n 9 a rua da Aurora, de propriedade de Manoel Joaquim Pereira, medindo 211 palmos de comprimento e e 32 palmos de largura avaliado em reis 1:200$000 o qual terreno, fazendo-se o abatimento de 10 por cento, tem de ir a praça pela quantia de 1:080$000.

Ditos bens vão a praça em consequencia da penhora nelles feita, na execução por precatoria que os herdeiros de Bowman, movem contra D. Francisca Carolina Lopes Machado, viuva do capitão José Joaquim Alves da Silva, para pagamento da quantia de 2:821$600 principal juros e custas contidos no rosto da carta precatoria.

E não havendo licitantes, que cubram as referidas importancias de 1:350$000 valor para cada um dos tres primeiros; e o de 1:080$000 valor dado no quarto terreno, irão a terceira praça, com o intervallo de 8 dias e novo abatimento de dez por cento sobre o preço desta segunda praça nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Março de 1893.

Paga esta 1$500 de sello e 500 reis de emolumentos pela assignatura do juiz em estampilhas aqui colladas.

Recife 17 de Março de 1893.

Subscrevo e assigno.

Recife 17 de Março de 1893.

O escrivão interino—Francelino da Silveira Machado.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

O cidadão coronel José Joaquim Antunes presidente do Conselho Municipal de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar a todos os habitantes do municipio que em observancia ao art. 3.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, fica dividido o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral.

As secções ficam assim numeradas, a 1ª secção comprehenderá a cidade de Olinda e funccionará na sala das sessões do Conselho Municipal; a 2ª comprehenderá a freguezia de Beberibe e funccionará em uma casa na povoação de Beberibe n.; a 3ª secção comprehenderá o 1.º districto da freguezia de Maranguape, e funccionará no consistorio na igreja de Nossa Senhora do O'; a 4.ª secção comprehenderá o 2º districto da mesma freguezia e funccionará em casa do cidadão David de Mendonça Paes Barreto em Paratibe.

Faz igualmente publico que as commissões de alistamento eleitoral foram de conformidade com o art. 6º § 1.º da citada lei, eleitos pelo seguinte modo:

A 1ª secção, cidade de Olinda, membros capitão João Francisco da Lapa, Antonio Marques Correia, Alfredo de Albuquerque Martins Pereira, tenente-coronel José Nunes de Oliveira e tenente Seziuando Joaquim da Silveira. Supplentes Primo Ferreira Borges, Antonio Firmiano Marques dos Santos e José Sieduipho de Paiva Vianna.

A 2ª secção, Beberibe, membros Maximiano Lopes Machado, Antenor Gonçalves Netto, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Alvaro Joaquim de Além, e José Antonio Vieira da Cunha. Supplentes Malaquias Gomes de Mello, Francisco Januario Nunes da Silva e João da Silva Santos.

A 3ª secção 1º districto de Maranguape, membros Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Austricliano de Almeida Vilarim, Manoel Geroncio de Albuquerquer, Alfredo Alves Braga e Manoel Joaquim dos Santos Christo. Supplentes Antonio José da Fonseca, Antonio Lins de Almeida e João Lins de Moraes

A 4ª secção, Paratibe, membros capitão Nicanor Bandeira de Mello, tenente Pedro Alpeniano Marinho Falcão, David de Mendonça Paes Barreto, João Soteiro de Deus, Manoel do Rego e Albuquerque. Supplentes João Vieira do Fraga, Antonio João de Barros e José Vicente Ferreira.

Do que para constar mandou affixar o presente edital no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Olinda, 5 de Abril de 1893.

José Joaquim Antunes,
Presidente.

DECLARAÇÕES

O prefeito do Recife manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 15 do corrente, ao meio dia, no paço municipal, irão em praça por pregão 103 telhas de ferro, já servidas, e serão entregues a quem mais offerecer pelo todo ou por partes, sendo acceita a offerta; podendo os interessados desde já as examinar no matadouro da Cabanga, onde as receberá o arrematante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Abril de 1893.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 18 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado irão a praça por venda os bens seguintes:

Casa terrea n. 1 na Torre, com uma porta e duas janellas de frente e porta e janella no oitão, duas salas, quatro quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado por 200$ na execução contra Antonio Eduvirgens Soares, feito o abatimento legal.

Um terreno em que fôra edificada a casa n. 7 a estrada de João de Barros, medindo de frente 75 metros e de fundo 160 metros, penhorado a Antonio Feliciano Rodrigues Sette, avaliado por reis 1:032$000 e irá a praça com o abatimento da lei.

Casa terrea n. 17 a rua da Palma, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, avaliada por 3:000$000 e penhorada a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

Sobrado de 1 andar n. 24 em Ponte de Uchoa, tendo o pavimento terreo quatro janellas e uma porta de frente, tres salas, um gabinete e cosinha, no pavimento superior quatro janellas de frente e uma porta com varanda de ferro, duas salas, 5 quartos, com grade sitio e muitas arvores de fructo, avaliado por 25.000$000 e penhorado a Jorge Jacome Tasso.

Casa terrea n. 9 a rua da Conceição, freguezia da Bôa Vista, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado por 1:000$000 penhorada a Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Casa a estrada do Macaco n. 9, freguezia do Poço, com duas janellas de frent, uma porta no oitão, uma sala e tres quartos, 5 metros e 55 centimetros de frente, 6 metros de fundo avaliada em 80$000 pertencente a Alexandre Monteiro do Espirito-Santo.

Armação existente no estabelecimento e Travessa de S. João n. 2 freguezia do Poço da Panella, avaliada em 200$000 pertencente a Azevedo & Silva.

Recife, 12 de Abril de 1893.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 13, 14 e 15 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 601 á 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 12 de Abril de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Abril de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/4 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/4 sobre Londres, realisando se pequenas transacções, de tarde baixaram para 12 5/8, encontrando poucos tomadores.

Em papel particular fizeram-se negocios a 12 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 12 3/4 e de tarde a 12 5/8.

Banco da Bolsa

RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1893.

Transacções effectuadas:

100 Acções do banco de Pernambuco do valor realisado de 40$000 ao preço de 62$500 cada uma.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos. . . .	$	a	7$600
Branco idem idem	6$000	a	7$800
Sumenos, idem idem. . . .	4$800	á	5$000
Mascavado idem idem . . .	3$800	a	4$000
Bruto idem idem.	3$500	a	3$600
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Realisaram se vendas de pequenas partidas a 10$200 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 140$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 600 réis nominal.

Verdes a 370 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6	9147	37
Vapores.	1 a 7		337
Animaes	1 a 6	498	972
Estrada de Ferro Central.	1 a 5	957	196
Idem de S. Francisco	1 a 5	5987	1498
Idem de Limoeiro. . .	1 a 4	415	753
Somma		17004	3793

Importação

Vapor inglez «Delambre» entrado de Liverpool, em 9 e consignado a Blackburn Needham e C. manifestou:

Amostra 7 volumes a diversos.

Armações para sellins 2 caixas a W. Halliday e C.

Agua mineral 10 barris e 7 caixas a J. Krause e C.

Arroz 330 saccos a ordem, 15 a Abrantes e C. 30 a J. Esnaty, 30 a Sulzer Kauffmam e C., 25 a Pereira de Carvalho e C.

Artigos para chapéos de sol 5 caixas a Tavares e Freire 3 a Pilrão e Maia.

Alpiste 10 saccos a Sulzer Kauffmam e C.

Arcos de ferros 500 feixes e W. Bonwell e C., 173 a Albino Silva e C., 100 a Miranda e Souza 408 a Reis e Santos.

Biscoitos 20 caixões a J. F. d'Almeida, 2 a Abrantes e C.

Barra de ferro 14 a Cardoso e Irmão, 160 e 150 feixes a W. Halliday e C.

Banelias de ferro 260 a A. D. C. Vianna.

Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas.

Candieiros 18 caixas a T. Just, 2 a Brown e C.

Canos de ferro 67 e 17 feixes a Albino Silva e C., 159 e 9 feixes e 5 barricas a Allan Paterson.

Cominhos 2 saccos a Pereira de Carvalho e C.

Canos de chumbo 2 barricas a W. Hallyday e C.

Chapéus 1 caixão a Carvalho Irmãos e C. 1 a A. Ferrão e C., 1 a M. L. Marques.

Cidra 50 caixas a ordem.

Calçados 1 caixão a Costa Campos e C.

Cobre 118 volumes a Ferreira Guimarães e C., 23 a J. de S. Aguiar.

Conservas 15 caixas a Carvalho e C.

Chumbo 4 caixas a W. Halliday e C.

Couros 1 caixa a C. Wachsmam.

Cerveja 10 caixas a Castro Lemos e C., 30 a J. F. d'Almeida, 20 a Dias Fernandes e C., 70 a ordem, 180 a Sulzer Kauffman, e C. 10 a Pereira de Farias e C., 10 a J. Luiz Teixeira.

Chá 10 grades a ordem.

Correias de couro 2 volumes a Allan Paterson.

Elastico 1 caixa a Parente Vianna e C., 1 a Braga e Sá.

Enxadas 20 barricas a Reis e Santos.

Enxofre, 100 barricas a A. P. da Silva e C.

Estopa 58 fardos a ordem.

Esteiras 14 volumes a Manoel da Cunha Lobo.

Estanho 10 barricas a Parenta Vianna e C.

Farinha de Milho, 112 caixas aos consignatarios.

Ferragens 34 volumes a Parente Vianna e C. 13 a Miranda e Sousa 1 W. Halliday e C., 40 a Cardoso e Irmãos 4 a Frederico e C.

Fio 4 fardos a Vianna Castro e C.

Feltro 1 caixa a Frederico e C.

Folhas de Flandres 20 caixas a Pernambuco Ponder Factorey, 100 a A. Pinto da Silva e C., 120 a Parente Vianna e C.

Diatas de ferro 34 caixas a A. D. C. Vianna 54 a Rodrigues e Santos.

Louça 10 gigas a Guedes de Araujo e Filhos, 12 a J. A. Veiga, 27 a J. F. d'Almeida, 134 a Companhia de Estiva.

Linha 7 caixas a T. M. Hood, 12 a Parente Vianna e C., 21 a N. Fonseca e C.

Leite condensado 15 caixas a Carvalho e C., 10 a Castro Lemos e C.

Lona 2 fardos a A. P. da Silva e C., 1 a J. Gonçalves e C.

Materiaes 25 volumes a Companhia de Tecidos de Malha, 51 a Companhia Paulista.

Moveis 1 caixa a Dagoberto Pereira Lobo.

Mercadorias 10 volumes á ordem, 5 a Manoel Collaço e C., 1 á Companhia Serraria Pernambucana, 1 a viuva de Eugenio Gonçalves Gascão, 8 a Parente Vianna e C., 1 a Maia e Silva, 10 a Guedes de Araujo e Filhos, 3 a J. de S. Aguiar, 2 a Oliveira Bastos e C., 2 a Francisco Lucia e C., 1 a Domingos Manoel Martins, 4 a Nunes Fonseca e C., 19 a P. de Oliveira Maia, 7 a T. Just, 1 á C. Wachsmann, 1 a B. da Silva Carvalho e C.

Machinas 33 volumes a A. P. da Silva e C., 21 á ordem, 12 a C. Waschsmann.

Materiaes para engenho 68 volumes e peças aos herdeiros Bowmann.

Ditos para estrada de ferro 121 volumes e peças á Great Western of Brazil Company.

Oleo 25 barris e 25 tambores á Companhia de Drogas, 40 a A. Pinto da Silva, 5 barris a Miranda e Souza, 10 a Ferreira Guimarães e C.

Objectos para escriptorio 2 caixas a Parente Vianna e C., 2 á ordem.

Ditos para gaz 6 volumes á empreza do gaz.

Provisões 12 caixas a Dias Fernandes e C., 20 a Braga e Sá.

Pregos 15 barricas á ordem.

Presunto 3 caixas a Carvalho e C..

Papel 2 caixas e 5 fardos á ordem, 1 a Parente Vianna e C.

Penna de aço 1 caixa a Manoel Collaço e C.

Queijos 10 caixas a Sulzer Kauffmann e C., 16 á Companhia de Estiva.

Salitre 50 barricas a Vianna Castro e C.

Saccos 3 fardos a R. de Carvalho e C., 4 á ordem.

Sardinhas 100 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

Taxas de ferro 30 a Cardoso e Irmão.

Tapetes 1 caixa a C. Wachsmann.

Tecidos 1 caixa a F. de Azevedo, 61 a Rodrigues Lima e C., 12 á ordem, 21 a J Gonçalves, 2 a M. Lopes M. Ramos, 4 a Alves de Britto e C., 4 a J F. da Silva, 17 a N. Maia e C., 32 a Gonçalves Cunha e C., 1 a Frederico e C., 3 a Guerra Fernandes e C., 21 a Amorim e C., 1 a J. L Oliveira, 6 a Ferreira Barbosa e C., 50 a Bernet e C., 1 a J. F. da Silva, 8 a M. Caminha, 4 a Muller e C., 9 a Machado e Pereira, 3 a L. Maia e C., 5 a Olinto Jardim e C, 3 a J. L. Teixeira, 2 a S. Nogueira e C., 3 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Guimarães Bastos e C.

Tintas 10 barricas a Companhia de Drogas, 25 a Miranda e Souza, 2 barricas a Manoel Collaço e C.

Whisky 50 caixas á ordem.

Vidros 3 caixas a J. dos Santos Castro.

Zarcão 4 barricas a Parente Vianna e C.

—

Vapor inglez «Trent,» entrado dos portos da Europa, em 9 e consignado a Amorim Irmãos e C., manifestou:

Arame 460 volumes á ordem.

Agua mineral 50 caixas á ordem, 10 a Brown e C.

Amostras 71 volumes a diversos.

Chá 4 grades á ordem.

Cerveja 80 caixas a Blackburn Needhan e C.

Estopa 2 fardos a Muller e C.

Ferragens 1 volume a A. P. da Silva e C. 1 a S. de Azevedo e C.

Mercadorias 17 volumes a J. Pereira de Magalhães, 1 a J. W. de Medeiros, 5 á ordem.

Objectos para telegrapho 5 volumes a Western Brasilian Telegraph Company.

Ditos para escriptorio 6 caixas á ordem.

Papel 29 caixas á ordem.

Provisões 31 caixas á ordem.

Queijos 13 caixas a João Fernandes d'Almeida, 10 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 10 a Ferreira Rodrigues e C.

Pregos 25 caixas á ordem.

Sementes 1 caixa a H. J. Perman.

Tecidos 32 volumes á ordem, 2 a G. Martins, 8 a Guerra Fernandes e C., 16 a L. Maia e C., 7 a Pereira de Magalhães e C., 2 a Silveira e C., 58 a Machado e Pereira, 19 a A. Vieira e C., 15 a Olinto Jardim e C., 3 a J. F. da Silva Pinto, 1 a Muller e C., 4 a Rodrigues Lima e C., 10 a Bernet e C., 1 a N. Maia e C, 8 a Albino Amorim e C., 6 a Gonçalves Cunha e C., 2 a Guilherme Porto e C., 2 a M. Dias da Silva Guimarães, 1 a J. A. Dias, 16 a A. Maia e C., 33 a Alves de Britto e C

Tinta 2 barricas e 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 á ordem.

Vidros 10 volumes a Ferreira Rodrigues e C., 1 á ordem.

Vellas 2 volumes a Medeiros Irmãos e C.

Exportação

RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 350 fardos com 61,845 kilos de algodão e 1,000 saccas com 69,722 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Montevidéo», para Hamburgo, carregaram:

J. Krause & C, 45 kilos de cascos de tartaruga

Para New York, carregou:

R. Brothers, 8 fardos com pelles de cabra pesando 2,600 kilos e 1 dito com 218 ditos de pelles de carneiro.

— Na barca norueguense «Brasilian», para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 300 fardos com 52,212 kilos de algodão.

— Na barca ingleza «Alexander Blak», para New York, carregaram:

B. Williams & C., 3 000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional «Annita», para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 4 pipas com 1,920 litros alcool, 5 ditas com 2,400 ditos de aguardente e 160 barricas com 17,388 kilos de assucar branco

V da Silveira & C., 400 barricas com 42,410 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Athaide», para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,300 litros de alcool.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Martins, 1500 saccos com farinha de mandioca.

C. Guimarães Junior, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

A. G. de Oliveira, 52 caixas com preparados de jurubeba.

— No vapor nacional «Parahyba», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Brazil», para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 200 barricas com 8,215 kilos de assucar branco.

C. M. da Silva, 100 volumes com 6,850 kilos de assucar branco.

C. L. Gomes & Fonseca, 200 barricas com 12,200 kilos de assucar branco.

M. F. Martins, 200 volumes com 17,340 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 100 barricas com 6,796 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Ferreira & C., 20 barris com 1,800 litros de aguardente.

C. Guimarães Junior, 35 volumes com 2,703 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 90 barris com 8,100 litros de aguardente, 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado e 146 ditas com 10,281 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 78 volumes com 5,178 kilos de assucar branco e 40 barris com 3,840 litros de aguardente.

— No vapor portuguez «Alice», para Rio de Janeiro, carregou:

C. Guimarães Junior, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Deus te Guarde», para Aracaty, carregaram:

F Rodrigues & C., 200 cocos seccos.

— No hiate nacional «Aurora 2ª», para Macáo, carregaram:

P. Vianna & C, 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahiba, carregaram:

A. D. Simões & C., 2 barris com 180 litros de alcool, 10 garrafões com 160 ditos de genebra e 1 pipa com 450 ditos de vinagre.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	520
Algodão em rama (kilo)	646
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	423
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo) .	1$450
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo) . .	640
Couros seccos salgados (kilo) . .	585
Couros verdes (kilo)	350
Caroços de algodão (kilo) . . .	40
Carrapateira (sementes) (kilo) . .	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo) . .	60
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro) . .	270
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	24$000
Farinha de mandioca (kilo) . . .	10
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo	110
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo) . . .	600
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15 [illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 11	519.722$957	
Idem de 12	91:580$281	
		611:303$238
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	90:621$413	
Idem de 12	632$882	
		91:254$195
Somma total		702:557$533

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Abril de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 11	21:983$926
Idem de 12	5:935$640
	27:919$566

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 11	9:950$116
Idem de 12	386$219
	10:275$402

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 12

Porto Alegre—32 dias, lugar Heedwig de 237 toneladas, capitão H. A. Niebuor, equipagem 6, carga xarque a M. Maia & C.

Penedo e escala—4 dias, vapor nacional Simbú de 156 toneladas commandante Lobato, equipagem 21 em lastro a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Antuerpia e escala—vapor inglez Deddington, commandante H. Oatienroth, carga varios generos.

Santos e escala—vapor portuguez Alice, commandante Vasco Caleira, carga varios generos.

Barbados—lugar inglez Florence, capitão Samuel Facey, em lastro.

Ceará—byate nacional Deus te Guarde, mestre José Antonio de Moura, carga generos.

Rio Grande do Norte—hyate nacional Aurora II, mestre Manoel José do Nascimento carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 do Abril foi o seguinte: Entraram 36 bois pesando 5,386 kilos.

55 kilos de peixe a 20 réis	1$100
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
36 lugares a 200 rs.	7$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
27 cargas de farinha a 200 rs.	5$400
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
3 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$900
65 ditos com farinha a 400	26$000
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$500
32 columnas a 600 rs.	19$500
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
7 ditos a 7 0 rs.	4$200
43 talhos a 2$000	86$000
	237$200
Rendimento do dia 1 a 9	2.260$500
	2.497$700

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 720 réis o kilo
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 560 a 700 réis idem
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Norte	*Jacuhype*	13
Sul	*Jaboatão*	13
Sul	*Rosario*	13
Norte	*Beberibe*	14
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Entrerios*	14
Sul	*Potosi*	15
Europa	*Matapan*	16
Sul	*Olinda*	18
Europa	*Thames*	19
Europa	*Cearense*	20
Norte	*S. Salvador*	20
Sul	*Magdalena*	22
Sul	*Rei de Portugal*	22
Europa	*Loanda*	23

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa	*Justin*	13 ás	3 h.
Norte	*S. Francisco*	13 as	4 h.
Sul	*Maranhão*	15 as	5 h.
Europa	*Potosi*	15 as	2 h.
Sul	*Entrerios*	16 as	5 h.
Sul	*Matapan*	16 as	2 h.
Norte	*Olinda*	17 as	5 h.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Não confundam com outras companhias

A NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana permanente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A Companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova **apolice de accumulação**, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a **ultima palavra** em seguro de vida.

A Companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais de **dez mil contos de reis** durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31—RUA DO HOSPICIO—31

RIO DE JANEIRO

R. J. Kinsman Benjamin, gerente.

Sucursal neste Estado—Rua do Marquez de Olinda n. 33. 1º andar,
Gerente da Sucursal—Dr, Antonio Moulinari Laurin—Endereço telegraphico—Nylic—Pernambuco.
Agentes geraes.—João Guimarães, José Tulio, Domingos Fumo e João Pereira Rivera.

Agentes especiaes—MAX DRECHESLER—Rua da Cruz ns. 16 e 18

Caixa do Correio n. 193

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Gerente da Succursal em Pernambuco da New York Life Insurance Company.

Um numero bastante de agentes percorrerá todas as povoações deste Estado e poderá dar informações exactas de tudo que fôr exigido pelos nossos mutuarios. Os mesmos angariadores podem dar todas as informações exigidas.

Para mais esclarecimentos procurem o escriptorio da companhia aqui em Pernambuco, rua do Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar.

Dr. Antonio Molinari Laurin, gerente.

Não confundam com outras companhias

Não confundam com outras companhias

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice director em exercicio, e em cumprimento ao disposto no art. 267 do dec. n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e art. 184 do dec. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos d'esta faculdade, a contar de 1 a 15 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos, o estudante deverá provar, em requerimento ao Dr. secretario.

1.º achar-se habilitado, na forma dos arts 265 ou 266;

2.º ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º haver pago a taxa de 40$000;

4.º identidade de pessoa.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras e das series seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º certidão de approvação nas materias da serie anterior ou anno;

2.º conhecimento de haver pago a referida taxa;

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel, de accordo com os arts 38 e 39 do dec. n. 981 de 8 de Novembro de 1890

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brazil e geographia, em exames feitos no Gymnasio Nacional ou em outros estabelecimentos a esse equiparado.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, se o alumno tiver justo impedimento, a juiso do director; seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dois ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente para serem inscriptos na mesma cadeira, ou na mesma serie ou anno, guardar-se-ho na inscripção a precedencia determinada pela letra alphabetica de seus nomes

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas lugar separado.

A taxa da inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido pago.

E' nulla a inscripção da matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos, que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio o pretender ou obtivea além da perda da importancia das taxas pagas, fica sujeito a pena do codigo criminal e inhibido pelo tempo de dois annos de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Março de 1893.

O sub secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunir se-ha o Instituto em sessão ordinaria, para a posse de sua mesa administrativa, visto não ter podido reunir-se na quinta-feira ultima.

Secretaria do Instituto, 11 de Abril de 1893.
O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonifo

Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores accionistas desta empresa, á se reunirem em assembléa geral no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio n. 74, á rua Duque de Caxias, afim de se proceder a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas do anno proximo findo, e proceder se a eleição da commissão fiscal dos membros da assembléa geral e da nova directoria.

Recife, 8 de Abril de 1893.
José Bellarmino Pereiro de Mello
Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, o dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo, na razão de 8 %.

Recife, 29 de Março de 1893.
Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de posse, em segunda convocação.

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta associação, segundo as prescripções dos estatutos, para se reunirem em assembléa geral de posse da nova directoria, e approvação das contas do exercicio de 1892, ás 6 1/2 horas da tarde de 14 do corrente.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 11 de Abril de 1893.—O 1º secretario,
Silvino Gomes Porto.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia á realisarem a 4.ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 29 de Abril proximo, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 29 de Março de 1893.
Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

A primeira união constitutiva por motivos imprevistos fica adiada para o dia 13 do corrente no salão da Associação Commercial ao meio dia.

Chamadas de capital

A primeira entrada de 10 % deve ser feito no Banco de Pernambuco até o dia 8 do corrente e a segunda entrada de mais 10 % até o dia 15 do corrente.

Recife 4 de Abril de 1893.
Os incorporadores,
Boxwell. Williams & C.ª

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

No escriptorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, paga se os juros das obrigações preferenciaes vencidas em 1 de Abril do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde. Os coupons serão cortados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Março de 1893.
José João de Amorim,
Director secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. Vice Director em exercicio faço publico os nomes dos candidatos inscriptos para o concurso da segunda cadeira da segunda serie do curso de sciencias sociaes, mandado proceder pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores em curso n. 1049 de 28 de Setembro de 1892, para preenchimento da vaga aberta pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra.

1º bacharel Francisco Alcedo da Silva Marrocos.

2º Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de Outubro de 1892.
B. Aragão Faria Rocha.

Derby-Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a virem receber o terceiro dividendo, na razão de 20$000 por acção, e relativo ao semestre de Julho á Dezembro do anno proximo passado.

Recife, 4 de Abril de 1893.
O thesoureiro,
Joaquim Luiz Teixeira.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem no escriptorio da Companhia no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, para em assembléa geral extraordinaria, deliberaram sobre o augmento do capital, operações de credito, e alterações dos estatutos no que for conveniente.

Recife, 11 de Abril de 1893
João Cardoso Ayres.
Servindo de secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pagamento as amas

Pela presente são chamadas as amas da casa dos expostos, para, acompanhadas pelos mesmos comparecerem no salão do respectivo estabelecimento afim de receberem o trimestre vencido em Março proximo findo, no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de Abril de 1893.
O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Monte Pio Portuguez

(ASSEMBLÉA GERAL)

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral convido a todos socios a comparecerem no Gabinete Portuguez, domingo 16 do corrente a 1 hora da tarde, afim de votar-se o relatorio e contas da directoria dos annos de 1891 e 1892, e em seguida proceder-se á eleição dos corpos componentes da sociedade.

Roga se aos Srs. socios o seu comparecimento, pois que a reunião póde legalmente funccionar com a presença de qualquer numero, nos termos do art. 15 dos estatutos.

Secretaria da assembléa geral, 13 de Abril de 1893.
O 1º secretario,
João Martins da Silva.

Companhia Serraria Pernambucana

Terceiro dividendo

Convido os senhores accionistas a receberem á rua do Vigario n. 7, o terceiro dividendo do semestre findo em 28 de Fevereiro, á razão de 10 0/0 ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 12 de Abril de 1893.
Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Abril seguindo depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passageus, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Abril seguindo depois de pequena demora para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante G. M. Hicks

E' esperado da Europa no dia 19 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para **Lisboa, Vigo e Southampton**

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia 13 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Brazileira de Navegação a Vapor

O paquete nacional

Parahyba

Está completando a sua carga e deverá sahir para o porto de Santos, tocando no da Bahia, no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, tendo ainda bastantes lugares para passageiros de primeira classe.

Este vapor tem uma camara lindissima, excellentes accommodações e muito aceio.

A tratar com a
CONSIGNATARIA
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—Rua do Amorim—58

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Richard

E' esperado da Europa até o dia 14 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

O paquete Athayde

Seguirá nestes dias para Santos em direitura para cujo porto ainda póde receber alguma carga.

Este paquete tem optimas accommodações para passageiros.

Trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá no dia 15 de Abril ás 4 horas da tarde para o porto acima indicado.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companha Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

Viagem directa á Santos

E' esperado dos portos do Sul até o dia 15 de Abril seguindo depois da demora indispensavel em direitura para Santos.

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por **Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

MUTILADO

Messageries Maritimes

O paquete Matapan

E' esparado da Europa até o dia

16 de Abril de 1893

seguindo depois da demora necessaria par Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Segue no 15 dia de Abril ás 4 horas da tarde,

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até á 1 hora da tarde do dia 15.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Sexta feira, 14, deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr. F. Monteiro Guedes Paiva, nos Afflictos.

— Sabbado, 15, o de moveis e mais objectos do sobrado da rua do Hospicio n 67 em que morou o Dr. Martins Costa, junto ao quartel do 14º batalhão.

— Segunda-feira, 18, além dos moveis, toalhas de linho, louças, colxas novas colxões, travesseiros e mais objectos existentes na casa da rua do Barão de S. Borja n. 63.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 8 quadros, 4 jarros para flores, 2 candieiros de suspensão, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 5 ditas para porta, 1 cama para casal, 1 toilette de jacarandá, 1 bidet, 1 tapete para cama, 1 jarro e bacia, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 guarda louças, 2 aparadores, cadeiras, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres para mesa e sobre mesa, colheres, garrafas com vermouth e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua do Marquez do Herva n. 156, C.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Oliveira

Leilão

do espolio do finado João de Carvalho Mello, sendo resto de generos, utensilios, relogio, uma flauta, um revolver, etc., existentes no estabelecimento de molhados sito á estrada de Dous Irmãos, em Apipucos, n. 15 A.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No estabelecimento acima, em Apipucos. O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, levará á leilão as mercadorias e utensilios existentes no estabelecimento acima, pertencente ao espolio do finado João de Carvalho Mello, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

De 31 barris com sardinhas.

Sexta feira 14 do corrente

As II horas

No largo da Alfandega

Por intervenção do

Agente Gusmão

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea sita á rua do General Seára, outr'ora do Jasmim, n 41, freguezia da Boa-Vista.

Sexta-feira, 14 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á travessa do Corpo-Santo n 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de D. Claudina Augusta de Oliveira, a casa terrea acima mencionada, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa com 1 quarto, quintal murado com cacimba meeira; a qual será entregue a quem maior offerta fizer.

Agente Silveira

2.º leilão

De dividas na importancia de 189:570$241

Sexta-feira, 14 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 39.

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do testamenteiro e liquidatario da casa commercial de Theodoro Christiansen, levará a leilão as referidas dividas, na importancia de 189:570$241.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, objectos de phantasia, lanças, cortinados, resposteiros e bancos de jardim

A SABER:

Um piano de F. Dorner Sohn Stuttgarde forte, novo e perfeito, uma mobilia de jacarandá tampos de marmore, uma mobilia de junco com palhinha no encosto com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição de bracinho, 1 espelho oval dourado, 4 jarros para flores, 1 estrado para piano, 6 cortinados orientaes, 2 bancos de jardim e um lote de musica.

1.º Quarto

Uma cama franceza, 1 cama para menino, 1 commoda interna, 1 lindo toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição com paysagens, 1 relogio de parede e 6 transparentes de bambú para janellas.

2.º Quarto

Uma cama franceza, 1 cama para menino, 1 commoda inteira, 1 mesa de cama, 1 marquezão e 6 cadeiras de phantasia.

3.º Quarto

Duas camas de louça, 1 guarda vestidos, 2 cadeiras de menino e 1 cama de metal para casal.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça, envidraçado, 2 aparadores com pés torneados, 1 relogio com pendula, 18 cadeiras de guarnição de junco, apparelhos de porcelana para chá, apparelhos para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, garfos e colheres de electro-plate, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira, 14 do corrente

Na chacara n. 32 dos Afflictos

Francisco Monteiro Guedes de Paiva, tendo de fazer uma viagem a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes na casa em que morou nos Afflictos n. 32.

A's 10 horas e 15 minutos partirá um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Em continuação

e á 1 hora da tarde venderá o mesmo agente differentes objectos de ouro de lei com brilhantes, relogios d'algibeira e prata do Porto.

Agente Pinto

Leilão

De uma mobilia de junco, candieiros a gaz, quadros, ettageres, espelhos dourados tapetes pelles de animaes, mesa elastica, apparador, cadeiras avulsas, guarda comida de arame, louça para chá e jantar, cópos, calices mesas, trem de cosinha, camas, lavatorios, cabides mesas com gavetas e muitos outros moveis de casa de familia.

Sabbado, 15 de Abril

A'S 11 HORAS

No sabrado da rua do Hospicio n. 67, junto ao quartel.

Grande leilão

De importantes moveis, pianno, espelhos, lindos quadro, sanefas e cortinados, porcellanas, electro-plate, finos christaes, vinhos finos do Porto.

CONSTANDO:

Salla de estada

1 piano do fabricante Carlos Schel, 2 cadeiras, para o mesmo, 1 estante para musica, 1 capa para piano, 12 cadeiras a Luiz XV com palha no encosto, 2 consolos com pedra iguaes as cadeiras, 2 lindas espriguiçadeiras, 1 porta chapéos com espelho, 2 cadeiras de vime com braços, 2 panos bordados para as mesmas, 2 cadeiras autriacas com balanço, 1 espriguiçadeira com estufo, 1 mesa dourada para centro, 2 jarros com plantas para a mesma, 1 meza com abas, 2 jardineiras com flores, 2 espelhos para consolos, 2 figuras de biscuit, 2 figuras de terra cota, 2 jarros de vidro, 4 porta retratos, 2 vazos para plantas, 1 lindo quadro a oleographia, 2 quadros com vidros, 4 pratos chinezes 1 etager com vaso para planta, 1 quadro de vistas, 2 jarros para plantas, 1 redoma com lindo passaro, 1 quadro com flores, 1 porta cartões de metal 1 escrivania de electro plate, 1 quadro com moldura de pelucia, 1 globo geographico, 1 cestinha para flores, 1 album para retrato, 2 resposteiros novos, 2 bonitos couros de onça e viado, 1 capacho de côco, 1 cadeira com balanço para criança, 1 panno para meza, 1 revolver, 1 espingarda de caça, 2 mesas de jacarandá para jogo, 6 jarros pintados para flores e diversas obras de litteratura.

Salão de visita

1 linda mobilia de jacarandá encerada composta de 8 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 demquerkes com espelho de bisoutel, 1 jardineira, 2 cadeiras com musica, 2 jardineira com vazos par flores, 1 rica guarnição para cadeiras, 1 escova para varrer tapete, 2 etageres de jacarandá, 2 importantes columnas de alabastro com jarros, 2 ditas de ditas menores, 2 mezinhas com pedra marmore, 4 figuras de biscuit, 2 importantes jarros com pés de electro plate, 1 telescopio com vistas, 1 album para retrato, 7 sanefas douradas com cortinados, 1 tapete de carneiro p ra sofá, 6 ditos para porta, 2 espelhos grandes, 2 tapetes de côco, 1 rico tapete aveludado forro de salão.

1º quarto

Um rico guarda roupa com espelho, 1 guarda vestido de raiz de vinhatico, uma importante commoda de jacarandá com pedra, 2 cabides elasticos, 2 lindos quadros de porcelana com moldura de pelucia, duas cantoneiras, 2 jarros e forro de tapete aveludado e novo.

2º quarto

Uma cama de jacarandá para casal, uma cupula, uma cama de ferro dourada com lastro de arame, uma cupula para a mesma, uma banca cabeceira de cama, 1 guarda roupa com espelho, 1 toillet com pedra, 2 jarros, diversos enfeites para toilet, 1 quadro dourado com passaros, duas sanefas e cortinados, duas escarradeiras de porcelana, 1 tapete para cama, 1 couro de onça, 1 castiçal de bronze com manga, uma cantoneira, 1 despertador, uma esteira forro de quarto.

3º quarto

Dous armarios de amarello com arame para guardar roupas, meia commoda de amarello, 1 cabide, um cadeira privada, 2 cabides pequenos, 2 jarros de faiance para plantas, uma pequena estante americana, 2 castiçaes com molla e mangas.

4º quarto

Dous guardas roupas de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito elastico, 1 lavatorio de jacarandá com pedra e espelho, uma guarnição para o mesmo, 2 castiçaes de mola com mangas, 2 quadros de oleographia, uma prateleira, uma dita de amarello, 1 deposito com valvula para agua servida, 3 capsulas, uma alcatifa forro de quarto.

5º quarto

Uma cama de ferro dourada com lastro de arame, uma linda cama para criança, 1 importante lavatoria com pedra e espelho, duas guarnições completas de porcelana, uma estante torneada para livros, uma banca para jogo, 1 cabide de parede, 1 dito elastico, 2 lindos quadros, uma cesta para papeis, uma cadeira privada, 1 mosqueteiro, duas lanças e cortinados, 1 tapete de coco forro de quarto.

Quarto de costura

Uma secretaria, 1 relogio americano, duas figuras de porcelana 2 jarros de porcelana, uma cesta dourada para jornaes, 1 thear, uma machina de costura, uma mesa com caixa de musica, 1 lote de papel para forro, uma mesa, 1 tapete forro de quarto.

6.º quarto

Uma linda cama de jacarandá para solteiro, 1 cadeira privada de jacarandá, 1 lindo guarda-vestido de jacarandá entalhado, 2 cadeiras douradas, 2 cantoneiras com jarros, 1 cadeira estufada de pelucia para oração, 1 porta-toalhas com espelho, 1 mesinha de columna, 1 cadeira grande de jacarandá, 1 lamparina de electro-plate, 1 sanefa e cortinado de renda e 1 tapete forro de quarto.

Corredor

Quatro quadros a oleographia.

Sala de jantar

Quatro importantes quadros a oleo representando caças, peixes, fructas e flores, cujos quadros são feitos por peritos conhecidos pintores allemães, 2 importantes aparadores de vinhatico com pedra, 1 lindo guarda-pratos de vinhatico, 1 solida mesa elastica com seis taboas, 2 importantes e lindas columnas entalhadas, 2 jarros de bronze, com pés de onix, 2 pratos grandes de porcelana pintura a oleo, 2 ditos pequenos, 4 quadros, 2 atageres torneados, 2 mesas de ferro com panos bordados, 12 cadeiras austriacas, 4 grandes jarros de louça com palmeiras, 1 jarro centro de mesa, 1 tapete, 2 cadeiras forradas de lona, 2 transparentes para janellas, 1 linda guarnição composta de 1 pyramide e columnas para doces, 1 apparelho para chá com 6 peças, 1 bandeija grande, 2 salvas, 1 porta-gêlo e pertences, 1 garrafa de crystal e electro-plate, 1 copo grande para koquitel, cestas para pão, ditas para farinha, 1 linda cesta para flores, 8 argolas para guardanapos, 2 galheteiros, 2 lamparinas com mangas de côros, 1 colher para arroz, 12 colheres para sôpa, 24 ditas para chá, 24 garfos, 4 bandeijas para garrafas, 1 paliteiro de prata portugueza, 24 taças de crystal para champagne, 24 copos com pé, 12 calices verdes, 12 ditos carmim, 12 ditos brancos, 12 porta flores, 10 calices para champagne, 2 fructeiras grandes de crystal, 4 ditos pequenos, 2 compoteiras, 2 garrafas para vinho, 4 pratinhos para doce, 12 copos para agua, 4 pratos grandes de vidro, 1 licoreiro de porcelana, 1 apparelho dourado e friso de côr para chá, 12 casaes de chicaras para café, 12 ditas com friso verde, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, pratos diversos, chicaras de porcelana, 24 facas para mesa com cabo de marfim, 24 ditas para sobremesa, 1 bandeija de charão e metal, esteirinhas para mesa, diversas bandeijas, 1 campa de metal e 1 jarrinho para planta.

Sala de copa

Uma mesa de amarello com tampo de pedra, 2 resfriadeiras, 10 bilhas, 4 quartinhas, 2 aparadores torneados, 1 guarda-comida, 1 mesa oval, 1 relogio de parede, 6 cadeiras austriacas, 1 cesta para facas, meio apparelho de porcelana branca, diversos casaes de chicaras para chá e café, copos e calices diversos, bules e leiteiras de agata, 1 paliteiro de metal, 1 dito de madeira, bandeijas para pão e farinha e diversos vasos com palmeiras.

Despença

1 guarda comida, 1 machina para limpar facas, 1 dita para café, 1 dita para cajú, 1 dita para bater ovos, formas para bôlos, pilões, candieiros, balanças, 2 sorveteiras, latas grandes e pequenas, ternos de bacias e bandeijas, frascos de vidro, alguidáres e diversas qualidades de vinhos.

Terraço

2 bancos de ferro, 6 vasos de ferro com plantas, 2 capachos, 1 candieiro grande para kerozene, 1 capacho de feno, 1 espreguiçadeira, 1 mesa tosca com jarro e palmeiras, diversos vasos com avencas, palmeiras bigenias, parasitas, violetas e craveiros.

Cosinha

1 mesa de amarello com pedra, 1 dita de dita avulsa, 1 excellente fogão de ferro, 1 candieiro para kerozene e trem de cosinha.

Sala de hospede

1 mobilia de junco completa com consolos de pedra, 9 quadros a oleographia, 2 ditos de pragtos, 1 lavatorio de ferro e pertences, 1 tinteiro, 1 jogo de damas, 1 marquezão.

Quarto de deposito

3 escadas de thesoura, 1 selim e arreios, 1 par de botas, tapetes de côco camas de lona, cabides, cestas, bacias e ferramentas para jardim.

Banheiro

Cabides, espelhos, cadeiras.

Quintal

2 cachorros de raça, 1 gaiola de ferro, telhas de zinco, 1 mangueira de borracha.

Segunda-feira, 17 do corrente

As 10 horas e 40 minutos

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Coronel José Fiuza de Oliveira, que retira se para a Europa com sua Exm.a Familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na casa n.... sita na estrada da Magdalena esquina do becco da Fabrica de Fiação, cujos moveis e mais objectos estão em perfeito estado de conservação e asseio como se fossem completamente novos, sendo que, o que pertence a madeira e obra de gosto executado pelo perito artista Spiler.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação um bond que dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

Agente Pinto

D'um piano, 1 mobilia de jacarandá, candieiros Belgas, espelhos, quadros, castiçaes e mangas, cadeiras avulsas, 2 planhas e redomas, mesas redondas, ditas para jogo, e 2 bancos de jardim, camas francezas, commodas, lavatorios, guarnições, toalhas colxas, lençoes, fronhas, baldes para agua, marquezões, camas de lona, cabides, mesas com govetas, colxões, travesseiros, espelhos, coixas novas, fronhas, lençóes e tualhas de linho.

Um apparador grande com tampa de pedra, 1 dito armario de mogno, cadeiras, 1 mesa de jantar, louça para cha e jantar, copos garrafas, talheres, colheres, flandres, pótes, trem de cosinha e mais objectos de casa de familia, colegio ou casa de pensão.

Terça feira 18 do Abril

A's 11 horas

Na casa da rua do Barão de S. Borja n. 63

AVISOS DIVERSOS

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta.

— CRIADO. Precisa-se de um, cuja conducta seja affiançada, sendo preferivel se souber cosinhar: a tratar na rua do Commercio n. 32, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama para menino; á rua Direita n. 78, sobrado.

— Perdeu se dous catalogos de masaico, um de Ing: S. Chilardi & C e outro de Maubenge, (nord) da rua 15 de Novembro á rua do Commercio: gratifica-se a quem entregar á rua 15 de Novembro n. 73, 1º andar.

— Precisa se de um criado para compras e serviços de casa; a tratar na rua de Santa Isabel n. 3.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma outra criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Vaga para dous aprendizes de serralheiros; no caes do Ramos n. 4. prensa de algodão.

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua de Marcillo Dias (antiga Direita) n. 12; a tratar no 2º andar do mesmo.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

Rua de S. Gonçalo n. 13

O professor Julio Soares de Azevedo participa as respeitaveis familias desta capital, que reabrio o seu curso primario, sito á rua de S Gonçalo n. 13, onde esmeradamente vai provar mais uma vez ao publico sensato, a grande dedicação que tem ao ensino, pelo que pede e espera a bem merecida protecção das Exmas. familias pernambucanas, que queira ligar a par da educação de seus filhos, um completo adiantamento moral, instructivo e religioso, para que venham a ser o fiel modelo e o verdadeiro sustentaculo da patria, da religião e da lei.

Pagamentos adiantados no acto da matricula

Primeiras letras	2$000 mensaes
Pensionistas	35$000
Meias pensionistas	16$000

Das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

Um sitio que tenha algumas arvores fructiferas, pasto para animaes, e tambem que tenha casa com commodos para pequena familia e que fique perto da linha ferrea de Caxangá; a tratar com o Sr. Januario Gomes dos Santos na rua do Coronel Suassuna n 144, 1º andar, collegio S. João Baptista.

Boa morada

Vende-se uma das melhores casas de S Lourenço, bem localisada, muito fresca, com alpendre e terreno, tendo um pequeno sitio com fructeiras. Tambem vende-se uma pequena mobilia e outros objectos: ladeira do Rosario n. 5.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de uma familia em Olinda; a tratar na praça da Independencia numero 26.

Criado

Precisa-se de um na rua do Payssandú n. 19.

Aviso

(Em tempo)

O abaixo assignado previne ao publico em geral que não faça negocio ou transação de qualquer natureza que seja com pessoa alguma, sem que seja com a sua firma, e esta reconhecida por tabellião publico, visto me constar que alguem se prevalecendo ser minha sobrinha, sem o ser, procura receber alugueis de casas que me são pertencentes, pois que os alugueis só podem ser recebidos pelo procurador o Sr. Luiz Cordeiro Benevides.

Thomaz Teixeira Fastos.

38—Rua de Santa Thereza—38

Recife, 6 de Abril de 1893

101

Loja de miudezas e perfumarias

Completo sortimento em leques, luvas, bicos, collarinhos, punhos, gravatas, meias, e objectos de fantasia.

Grando sortimento em bolças e ventarolas de palha.

Fitas modernas n. 5 300—n. 9 500 n. 12 800 e tudo mais por preços sem competencia.

101 -Rua Duque de Caxias-101

Emilio Abreu & C.

Loteria de Olinda

Acham-se a venda em todas as casas loterias desta cidade os bilhetes da importante loteria do municipio de Olinda, do Estado de Pernambuco.

Para as encommendas e pedidos, á Thesouraria em Olinda por intermedio da Fabrica Phenix a rua da Florentina n. 15.

Assim como tambem será impreterivelmente extrahida no dia 26 do corrente, no edificio da Intendencia de Olinda.

O thesoureiro,

A. A. Lemos.

Previne-se

Que ninguem faça negocio com os terrenos do sitio em S. José do Manguinho, que pretende vender D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho porque a isto se oppõem as abaixo assignadas que protestam fazer valer seus direitos pelos meios convenientes.

Recife, 10 de Abril de 1893.

Candida Carvalho Duprat

Eugenia Lasserre.

Criado

Precisa-se de um; na rua Duque de Caxias numero 91.

Cavallos furtados

Furtaram na noute de 9 do corrente do engenho Oriental, comarca de Gameleira, quatro cavallos:

Um preto, grande, muito novo, inteiro, quatro pés brancos, sendo a mão esquerda até o joelho e os outros tres pés um pouco mais abaixo, frente aberta e bonita, pello fino, está carnudo, um tanto sellado, crina á direita e ripada, cauda ripada e curta, andador de baixo á meio um tanto obrigado.

Outro mellado bom tamanho, castrado, crina á direita e branca, cauda branca, andador de baixo á meio, está regularmente gordo.

Outro rodado, bom tamanho, andador baixo e bom gallopador, castrado, crina á direita e quasi alva como a cauda.

Outro rosilho, muito magro e secco, bem tamanho, crina á direita, castrado, andador baixo curto e obrigado, tem uma mancha branca no vasio direito:

Roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão de ditos animaes, e garante-se boa gratificação a quem os levar no referido engenho, ou delles der noticia certa.

Professora de piano

Uma senhora habilitada propõe se a leccionar piano, podendo ser procurada á rua do Rosario da Boa Vista n. 44.

Mangas maduras

Compra-se na fabrica de vinho de caju, á rua da Aurora n. 111, em qualquer porção, mangas de boa qualidade, de 1$000 á 3$000 o cento.

Malas para viagem

O que ha de mais resistente e de diversos tamanhos, vende-se no largo do Corpo Santo n. 23, acceitando se encommendas pelas amostras.

Venda de predios

Vende-se uma excellente casa com sotéa corrida com grandes commodos, nova, a moderna, na freguezia da Boa Vista; um sitio com grande baixa de capim, com uma casa para banho com todo gosto, no lugar do Espinheiro; uma casa terrea a moderna, feita a capricho, com gaz, agua, grande quintal, jardim, estucada, ladrilho a mosaico; a tratar na rua Velha n. 101, das 6 ás 9 horas da manhã ou das 4 horas da tarde em diante.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhaem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

Aluga-se

Uma casa na travessa do Principe n. 5 A; trata-se na rua da Moeda n 21.

Aos senhores de engenho

Avisa a Companhia Destilação Central que compra sempre aguardente e paga os melhores preços do mercado.

Viveiro do Muniz

Caixa do Correio n. 80

Telephone n. 17

Telegrapho —Prata—

PERNAMBUCO

Para trabalhos de Usinas

Offerecem-se duas pessoas bastantes habilitadas para cosimentos de assucar em apparelhos modernos e para destilador: quem pretender, dirija-se á fundição Villaça, onde achará com quem tratar e informações.

Engenho

Traspassa-se o arrendamento de um engenho situado muito perto desta cidade, com bons terrenos, muitas mattas e varzeas, vende se a safra de 2,500 a 3,000 pães de assucar, assim como diversos utensilios, pequena boiada e grande porção de mel, caso convenha ao comprador; a tratar na Camisaria Pernambucana á rua 15 de Novembro n. 54.

†

Alexandrina Baptista Seve

Domingos Joaquim Seve e seus filhos, Francisca Maria da Conceição Rego, seus filhos, noras e netos, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e tia, Alexandrina Baptista Seve, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso da mesma finada serão rezadas sabbado 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

†

Josepha da Fonseca Alves

Paulo José Alves, sua mulher e filhos, Maria Libania de Oliveira Alves e seus filhos, Manoel Joaquim Alves Ribeiro, Antonio Balthazar Alves de Freitas, João Alves de Freitas e Firmino Leite Alves, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal, de sua idolatrada mãi, sogra e avó, Josepha da Fonseca Alves, convidam os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de dita finada serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando-se muito agradecidos aos que se dignarem attender ao seu convite.

Maria Benedicta Mendes

Adolpho Mendes Torres summamente grato á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico, á ultima morada, os restos mortaes de sua sempre chorada mãi, Maria Benedicta Mendes, de novo os vem convidar para assistirem as missas que por sua alma manda rezar no setimo dia do seu passamento, sabbado 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo, pelo que se confessa desde já eternamente reconhecido.

†

Primeiro anniversario

Arthur de Souza Carvalho

D. Maria Carolina da Silva Carvalho, filhos, genro e neto convidam aos parentes e amigos para no dia 13 do corrente assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, Arthur de Souza Carvalho, 1º anniversario de seu repouso eterno, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

José Estevão Baptista

Rosa Candida de Figueiredo Baptista do intimo d'alma agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu prezado esposo José Estevão Baptista, e de novo as convida para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas do dia 14 do corrente (sexta feira), setimo do seu passamento, e desde já se confessa eternamente grata a todas por este acto de caridade e religião.

†

Antonio Soares Barreiros

Anna Francisca Teixeira Barreiros e seus filhos, convidam aos parentes e amigos de seu finado marido Antonio Soares Barreiros, para assistirem a missa que mandam resar na Ordem 3ª de S. Francisco as 8 horas da manhã de hoje, sexagessimo dia do seu fallecimento.

Eulalia Leopoldina Estima Leite

Segundo anniversario

† Leopoldina Maria dos Santos Estima, suas filhas e genros convidam as pessoas de sua amizade para assistirem as missas por alma de sua nunca esquecida filha, irmã e cunhada Eulalia Leopoldina Estima Leite que serão celebradas na igreja da Soledade no dia 14 de Abril, ás 7 1/2 horas da manhã, antecipando profunda gratidão por este acto de religião e caridade.

Miguel Soares Moreira de Araujo

† A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa na igreja da Madre de Deus, sabbado 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo do passamento do finado socio Miguel Soares Moreira de Araujo, para cujo acto convida a familia e amigos do finado.

Ama

Na rua do Bartholomeu n. 37, precisa se de uma ama para casa de pouca familia, dormindo na casa dos patrões.

Ama

Precisa se de uma ama que seja de boa conducta, para fazer serviço de casa de duas pessoas; na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de um casal; na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Hospicio n. 20.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Matriz n. 18.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para andar com um menino e outros serviços; na rua do Atalho n. 5.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico, á rua do Payssandú n. 19.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira, prefere se que durma em casa; no terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para comprar; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; a tratar na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua da imperatriz n. 22, 1º andar.

Cimento

Vende-se, recentemente chegado, barrica de 170 kilos, a preço modico; a tratar no escriptorio de David J. Porto Baltar ao largo do Corpo Santo n. 23.

Vende-se

ou admitte-se um socio no estabelecimento de molhados á rua de João do Rego n. 2, antiga Florentina; trata-se na travessa do Queimado n 9

Saccos vasios de panno de algodão

Vende-se tambem para 60 e 75 kilogrammas de assucar, a preço conveniente.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, desmanchando 40 barricas, e o motivo da venda o dono dirá.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que seja perita na arte culinaria para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Leis do Estado de 1892

No escripto do *Diario* vende-se collecções de leis e decretos deste Estado a 1$000 o volume.

Trabalhador

Precisa se de um trabalhador que tenha mulher, para um sitio; na rua da Imperatriz numero 1.

Vale falsificado

Theodomiro Soares de Oliveira, commerciante estabelecido em Lagôa de Gatos, na falta rigorosa de troco emettio vales impressos no valores de réis 100, 200 e 500, com data manuscripto e no inverso com sua assignatura de proprio punho; mezes depois resolveu arrecadar os ditos vales que havia em circulação, o que fez quando julgava não haver mais nenhum fóra, é quando hontem lhe chega um ás mãos de réis 500, sem data e com assignatura sua feita por outrem; constando-lhe na mesma occasião que em Catende já foram vistos outros vales tambem falsificados. Em vista do que roga a qualquer pessoa que tenha vales seus venham no praso de 15 dias receberem suas importancias e tenham em vista o exposto, afim de que se possa descubrir o autor de semelhante facto criminoso.

Lagôa de Gatos, 9 de Abril de 1893.

Theodomiro Soares de Oliveira.

Cosinheira e criadas

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma boa cosinheira e duas criadas, paga se bem.

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora Sr. Jovino Bandeira, com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quartos para criados, á tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Por 9$000

Aluga se um commodo, a tratar na rua da Gloria n. 148.

Terrenos a venda

Retalham se terrenos em Belem defronte da capella, em Ambolê, do lado do rio, nos Afflictos, defronte do seribozinho. Todos estes terrenos são abundantes d'agua, proprios para construcção e lavoura; trata se com o Chrispim nos domingos e dias santificados, durante o dia nos Afflictos, e nos dias uteis no Feitosa. Vende se mais um optimo terreno na Varzea, perto da estação do caminho de ferro.

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego C. rua do Cabugá n. 9.

AVISO

A Empreza do Gaz desta data em diante não pode mais vender á credito qualquer material, que for pedido pelos consumidores particulares, sem excepção de pessoas.

Convém notar-se que tomou esta deliberação pela reciproca conveniencia de só cobrar de seus freguezes o custo do mesmo material, e assim não deixa elle margem para fazer-se despesa com cobrança externa.

Recife, 8 de Abril de 1893.

Samuel Jones,

Gerente.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez: na rua do Forte n. 14.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Payssandú n. 19

Criado

Precisa-se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Sitio

Aluga se um excellente sitio no Arraial, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, tendo duas salas, cinco quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Sitio

Vende se ou aluga se um sitio na ladeira do Barro, lado direito da estrada que vai a Jaboatão; a tratar na rua do Crespo n. 18.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

Marroquim branco

Vende-se a 2$500 a pelle, na sapataria Oliveira Rua do Barão da Victoria n. 7.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Cal Virgem de Jaguaribe

Para o fabrico de assucar

Avisa-se aos consumidores, que o preço foi reduzido nesta data para 6$000 por barrica.

Deposito no armazem da Companhia Exploradora de Productos Calcareos. Caes do Apollo n. 73.

Recife, 1 de Fevereiro de 1893.

MARAVILHA CURATIVA

do celebre Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

[illegible]

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos, Unguento Maravilhoso, Remedios Syphiliticos, Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO., [illegible] Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso [illegible]

Faria Sobrinho & C.

Vinho Puro de Almeirim

Chegou a primeira remessa deste superior vinho o qual se torna recommenda do por ser puro e de agradavel paladar: vende-se em quintos, decimos e a retalhos.

Armazem do Lima

Telephone n°. 323

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos de meza.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade. Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia. Sementes de hortaliças e presuntos.

Poças Mendes & C.

Baratissimo

Palha para empalhadores n. 1. 2, 3 a 1$600 a libra.

Garrafões de 4 1/2 e 5 gallões, 2$000.

Arroz avariado para animaes 1$500 1 kilos.

Panos para bilhar por 25 % menos que o preço usual.

Idem para capa de pianos e mesas jogo e carteiras.

Só na rua do Amorim n. 52

LOJA DO POVO

Vende por preços commodos os seguintes artigos:

Santa Fé: Cambraia suissa a 3$000 a peça.

« « Setim para forro a 240 reis o covado.

« « Camisas de cambraia para senhoras a 4$000 uma.

« « Oxforde azulão a 440 reis o covado.

« « Como tambem vende do melhor fabricante Lubin, brilhantina e cosmeticos.

Casemiras de cores a 7$000 e 9$000 o corte.

Ditas inglezas a 3$500 o corte.

Cortes de collete a 1$500 reis.

Ditos de vestido de zephiro a 20$000.

Ditos de mouçuline a 6$500 reis.

Ditos de lã mesclada a 5$000.

Ditos de cambraia matisado a 20$000.

Chita branca e escura a 280 reis o covado.

Baptistas de cores a 240 reis o covado.

Cretones francezes claros e escuros a 700 reis o covado.

Fechús de lã e de linho a 2$000 um.

Cortinados Bordados.

Novidade em costumes em cortes e em ditos de calça, de casimira franceza com listras de seda o que ha de mais fino.

Roupa para banho, guarda pós, chambres, cami

11-Rua 1.° de Março-11

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE' E OUTROS FINS DE LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques

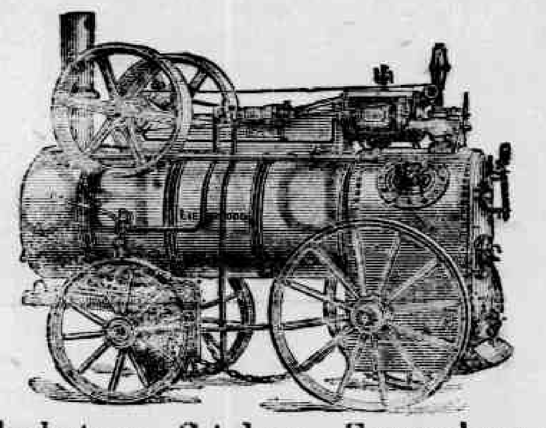

Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor. Defecadores de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa [illegible] expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluitam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da missão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to[illegible] Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible]oso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada frasco [illegible] r a marca registrada

PARA CABELLO E A PELL

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas [illegible] ductos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--[R]UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» de Dr. H. Ridet.

62--Rua do Bom JESUS--62

Falta de Forças, Doenças do Estomago Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO DR. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» a rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantazias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exm.as familias que deem um passeio até A BRISA que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, compromettendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia Ns. 4, 6, 8 e 10

CONRADO, ANTUNES & C.

Manteiga pura

querais ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Frores, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trescentos mil kilos.

Vende-se em todos armasens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo [illegible] gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes de [illegible] para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dores dentarias*, *fedor* do *bafo*, *borbulhas*, *fogos* da *navalha*, [illegible] *pellicula, flores brancas.*

[illegible] para os cuidados de toilette in[illegible] lavagens, loções, injecções, etc. [illegible] cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, [illegible] des Petites-Écuries, PARIZ

[illegible]

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1.a Classe Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. *Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as MOLESTIAS SECRETAS do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C.o, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &.

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a KOLA GRANULADA ASTIER estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento. Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL: Pharmacia ASTIER, 72, Avenue Kléber, PARIS.

Vende-se em Pernambuco, na C.a de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Ph.ie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Belleza do Carão CRÊME D'OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez,* etc.

Deposito geral: Pharm.cia Ingleza de Ch. DELACRE Bruxellas (Belgica).

Deposito em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

BELLEZA DO ROSTO

Paris — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & C.o — B.d St-Denis, 18

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somento com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

PRISÃO DE VENTRE

é curada com o Verdadeiro Pó Laxativo de Vichy do D.r SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHM

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familiaan; Nunes rua de Machado n. 29.

[illegible] de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

[illegible] pelos primeiros medicos do mundo, [illegible] na Economia sem occasionar [illegible]. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

[illegible] Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Fazei em caza e com grande economia A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY DE Fédit

sursaturados com agua das fontes G.de Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, S.t-Yorre, etc.

PARIZ - 23, Avenue Victoria - PARIZ

Deposito em Pernambuco: C.a de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

ILEGÍVEL

COMPANHIA PECUARIA FABRIL

Autorisada por Decreto do Presidente da Republica datado de 26 de Janeiro de 1893

O CAPITAL PARA O INICIO DE SUAS OPERACÓES É DE 500:000$000

Dividid›s em 5,000 acções de 100$000 cada uma, mas poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral até 2.000:000$000

O capital será realisado em prestações, a primeira de 30 °|. e as outras nunca maiores de 20 °|. e com intervallo de 30 dias no minimo.

Poderão os accionistas realisar todo o valor de suas acções de uma só vez.

A primeira prestação será feita no acto da subscripção e as outras a juizo da directoria, sendo as chamadas por annuncios na imprensa, com 15 dias de antecedencia ou mais, e com prazo marcado.

FINS:

A companhia se propõe a explorar e desenvolver a industria pastoril e todas as que della se dirivam ou lhe são connexas, pelo que são seus fins:

a) promover a criação e engorda do gado, comprando, arrendando ou aforando para esse fim fazendas e sitios apropriados á pastagem e vendendo o gado em pé ou abatido.

b) tratar do aperfeiçoamento das raças, bovina, suina, ovelhum, cabrum, muar e cavallar, promovendo a introducção do gado de qualidade das melhores raças e que m.is se adaptarem ao clima, quer destes quer dos estados limitrophes e que mais apropriadas forem aos fins da companhia.

c) fornecer a cidade e suburbios carne e leite de boa qualidade e por preço modico.

d) montar um grande estabulo central, assim como outros pequenos em diversas localidades, afim de bem servir os consumidores.

e) fabricar manteiga, queijo, requeijão e outros productos de leite.

f) criar em larga escala gado lanigero, explorando a industria da lã.

g) criar em larga escala gado suino, especialmente para o preparo de presuntos, salga do toucinho e fabric[illegible] banha.

h) curtir as pelles dos animaes que forem abatidos nas fazendas de sua propriedade e nas de terceiros.

i) promover a industria de artefactos de chifre.

j) aproveitar os terrenos de suas fazendas que forem improprios para a pastagem, fazendo-os cultivar por colonos nacionaes ou estrangeiros.

k) cultivar forragens de diversas qualidades e de reconhecida utilidade, preferindo as que melhor servirem para alimento de gado.

l) extrahir das matas de suas fazendas madeiras apropriadas á construcção e outros misteres, afim de vendel-as.

m) negociar em todos os productos de suas fazendas e fabricas, trazendo-os aos mercados desta cidade para o consumo diario, ou exportando-os devidamente preparados, para o que empregará os processos mais aperfeiçoados, podendo nestas cidade do Recife ou em qualquer outra deste Estado ou dos demais Estados da Republica Brazileira estabelecer deposito para venda dos seus productos, logo que for julgado conveniente pela directoria

n) poderá estabelecer burgos agricolas e promover o ensino e applicação da arte veterinaria.

A primeira directoria escolherá os pontos mais apropriados ao inicio das operações sociaes, escolhendo de entre os fins quaes os que mereçam ter preferencia, por offerecerem maiores vantagens á sociedade.

Applicação dos lucros

O saldo liquido da receita e despeza ordinaria do custeio e manutenção da sociedade terá semestralmente a seguinte applicação:

a) 5 °|. para o fundo de reserva, até que prefaça quantia igual a um quarto do capital.

b) 5 °|. para o fundo de depreciação do material das fabricas e propriedades, e das despezas com suas reconstrucções até prefazer tambem um quarto do capital.

c) 5 °|. para a directoria como gratificação.

d) do que exceder de 12 °|. do dividendo aos accionistas, metade será destinada a integralisação do capital, e a outra metade será dividida em duas partes, sendo uma para distribuir como dividendo supplementar e outra para constituir um fundo especial de 300.000$000, para amparar a regularidade dos dividendos.

Sempre que os fundos de reserva, de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem a mesmo marcada para elles, serão restabelecidos.

O mesmo se observará quanto ao fundo especial de amparo a regularidade dos divideedos.

A primeira Directoria bem como o Conselho Fiscal e seus supplentes serão escolhidos dentre os subscriptores.

O honorario dos directores e a gratificação do Conselho Fiscal serão fixados dela Assembléa Geral constituitiva da Companhia.

INCORPORADOR O BANCO DA BOLSA

em cuja séde, á rua do Vigario Tenorio n. 2, se encontrarão os Estatutos publicados no *Diario Official*, e se acha aberta desde já a subscripção das acções, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1° de Março n. 20A

TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebe o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

Fabrica de liquidos alcoolicos

João Ferreira da Costa

Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene

Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:

Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.

Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.

Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis, e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.

Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos, caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, grande porção de taboas de louro para andaimes e tabique, e porção de forro de amarello, novo, chamado de refugo, 1 soleira de 14 palmos, 1 portão de ferro de 8 palmos, trilhos de ferro que foram de bonds, e porção de telhas e tijolos grossos, servidos, cannos de barro vidrados; para vêr e tratar no extremo sul da rua do Hospital Pedro 2° n. 9, das 7 ás 8 1/2 da manhã, das 12 ás 4 da tarde.

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 6?

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

Engenhos

Vendem se dous grandes engenhos de assucar com safra de oito a dez mil pães, em um vasto terreno de varzeas e mattas construidas a margem do rio Jacuipe e da futura estrada de ferro Tamandaré, preparados com todos os commodos e com andaimes para duas mil fôrmas, sendo um a vapor e outro a agua, copeiro: quem os pretender comprar dirija-se á Palmares á tratar com o abaixo assignado.

João Felix Pereira.

LIQUIDAÇAO

NA

LOJA DAS ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS 56

Tendo dado o seu balanço, resolveu liquidar os seguintes artigos por menos 50 0|0 do seu valor, a saber:

Beças de bretanha a 6$000.
Padapolão, com pequeno toqué de mofo a 10$ a peça !!
Camisas inglezas idem, idem a 36$ e 40$ a duzia.
Collarinhos de linho, idem, idem a 7$ e 8$ a dita.
Casacos de jerseys para senhoras de 15$ a 5$ e 6$000.
Chales de casimira de 8$ a 3$ e 4$000.
Cortes de vestidos de cachemira para senhoras de 60$ a 8$, 12$, 15$ e 20$000.
Roda de Linon e cretone para senhoras a 6$ e 8$000.
Toalhas de linho adasmacadas para mesa de 15$ e 20$ a 8$ e 10$000.
Guardanapos de 6$ a duzia a 3$000.
Bicos brancos e de cores, lisos e matisados a 2$, 3$ e 4$ a peça.
Fostão de côr para vestidos de 700 e 800 rs. a 300 o covado.
Merinós de lã de cores e pretos de 1$200 a 300 rs. o covado.
Voiles, lindissimos desenhos 600 rs. a 200 e 240 rs.
Setins de seda de cores em quadros e lisos de 1$600 e 1$800 a 600 e 800 rs.
Cambraias bordadas, brancas e de côres de 12$ a peça a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$ a 9$000.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 rs. o covado.
Capas para meninos, de 5$ a 1$500 e 2$ rs.
Completo sortimento de casimiras pretas e de cores que se vendem com igual abatimento.

Avisamos aos nossos freguezes e a todas as Exms familias que abrimos o nosso armazem junto á Loja das Estrellas, o qual tem uma bandeira com o n. 58 e pedimos o obsequio de visital-o, onde encontrarão um sortimento completo de fazendas de lei e modas, dando-se o desconto de 14 0|0 em todos os artigos que comprarem.

LOJA E ARMASEM DAS ESTRELLAS

56, 58 Rua Duque de Caxias 56, 58

TELEPHONE 210 — PERNAMBUCO

FOLHETIM 24

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

V

— A honra é para mim, disse o burguez com sua voz solemne de baixo profundo. Admiro os militares e honro o exercito.

— E ficará contente em auxiliar a liberdade do filho do mais bravo e leal soldado que tenho conhecido.

— Terei mesmo orgulho nisso. Mas o senhor disse-me que elle estava incommunicavel. Não o poderemos ver.

— Isto não impede a confrontação com as testemunhas.

— E se eu estivesse enganado? Se não reconhecesse o moço?

O major não previra este caso, e a objecção emettida pelo Sr. Postel poderia dar-lhe que reflectir.

Mas não era homem para estacar por tão pouco.

Lembrara-se da descripção que Mederic lhe havia feito de um homem gordo, sobre os joelhos do qual caíra ao subir ao vagon na estação de Chatou.

Os signaes dados por Mederic d'aquelle viajante obeso concordavam perfeitamente com o original que tinha sob os olhos.

Tomando subita resolução, o Sr. Postel exclamou:

— Vamos lá! Mas se a cousa der o resultado que se esperava, a responsabilidade é sua.

— Está dito.

O velho, impedido pelas banhas, caminhava como uma tartaruga, e n'este andar arriscar-se-hiam a não encontrar o juiz no seu gabinete.

Mas não havia meio de fazel-o apressar o passo, e Jorge resignou-se, arrependendo-se de não haver tomado um fiacre.

No meio da avenida de Sant Claud, o homem pedio para descançar um pouco em um banco.

Durante esta alta forçada, o major, furioso, olhava para as arvores, quando avistou dous homens que conversavam animadamente.

Um estava de costas e outro de frente.

Este tinha o vestuario de empregado da linha do Oeste.

Attrahio a attenção de Jorge Roland, que se poz a examinal-o, achando nelle certa semelhança com o retrato que Helena Lanom lhe traçara do marido da princeza Orbitello.

Não teve tempo de o examinar muito, porque o coloquio se rompeu bruscamente e os dous se separaram.

O empregado do caminho de ferro subio a avenida dirigindo-se para a praça das Armas, que precede o castello.

O outro caminhou na direcção em que estava o Sr. Postel.

O major ficou sorprendido ao reconhecer o conde Golymine.

Acabava de surprehendel-o em flagrante delicto de conversação com um agente da linha do Oeste, que tinha todas as apparencias do chefe de trem a que Helena se referio.

Golymine saudou o major e disse polidamente:

— Tive a honra de lhe ser hontem apresentado pelo visconde de Liscoat. Posso pedir-lhe para me ouvir durante alguns momentos?

— Pois não!

— Acontece-me uma aventura extraordinaria.

Acabo de ser chamado perante o juiz de instrucção de Versailles, e isto a requisição daquelle infeliz moço que accusam do assassinato da condessa de Muire.

— Como assim? A' sua requisição?

— Sim. Acredita o senhor que elle foi dizer ao magistrado que na noite do crime eu fui procural-o á sua casa para lhe propor uma transacção?

— Não comprehendo.

— Nem eu tão pouco. Foi preciso que o juiz me explicasse longamente do que se tratava. Diz o moço que eu lhe declarei ter achado n'um carro do comboio um rewólver sobre o qual está gravado o seu nome... e que eu lhe promettera não entregar esta arma á justiça se elle protegesse as minhas relações com o Sr. conde de Muire; e que ameaçara denuncial-o se elle se recusasse a esta transacção.

Note que eu absolutamente não conhecia o Sr. de Mestras; não precisava do seu auxilio para tratar de assumptos financeiros com o Sr. de Muire... O senhor disso teve a prova hontem, pois que se achava no castello das Tilias emquanto discutiamos o preço daquella propriedade que o conde me vendeu immediatamente.

Note ainda que nunca soube onde morava o Sr. de Mestras, e por conseguinte não o poderia procurar.

Tudo isto é por tal fórma absurdo, que não adivinho com que fim elle inventou está historia, e começo a crer que o rapaz não está em seu juizo perfeito.

— Não parece que o juiz seja d'esta opinião, pois que o chamou para dar explicações.

— As que lhe forneci são bem simples.

Declarei-lhe que não havia uma palavra de verdade nas declarações do Sr. de Mestras, e desafiei-o a provar o que avançava.

N'isto elle exaltou-se, injuriou me e o juiz recambiou-o á prisão.

Esta entrevista commigo que o infeliz reclamava desde o dia da sua prisão, só teve por effeito confirmar na sua convicção os magistrados imparciaes que o consideram culpado.

Lastimo-o de todo o coração, e sabendo que o senhor se interessa por elle, julguei dever informal-o do que acaba de passar-se no gabinete do juiz de instrucção.

— Fico-lhe muito obrigado... mas...

— O senhor sabe sem duvida que foi encontrado alguns dias após o crime um rewolver que eu não vi, assim como nunca tinha visto o Sr. de Mestras...

— A memoria lhe é infiel, cavalheiro. O senhor vio-o nas exequias da condessa de Muire. Eu lá me achava.

— E' verdade que tambem eu assisti ás exequias... Porém não conhecia este moço...

— Como então lhe estendeu a mão?

— Eu?

— Perfeitamente. E elle retirou a sua

— O senhor vio mal... e já que me responde deste modo, nada mais tenho a dizer-lhe, replicou Golymine embatucado.

As nossas relações estão cortadas desde o momento em que lhe fallo.

E sem esperar resposta, Golymine seguio o seu caminho.

Jorge Roland deixou-o ir-se e depois disse ao Sr. Postel:

— Ouvio?

— Ouvi, mais não entendi.

— Pois peço-lhe que se recorde do semblante deste homem e das suas palavras... Foi elle quem assassinou a condessa de Muire.

Agora venha ajudar-me a salvar um innocente, que pagará por um culpado se o senhor não intervier.

Como! exclamou o Sr. Postel. Este cavalheiro tão distincto e bem trajado!

— Matou ou fez matar por um sicario a mulher do conde de Muire, replicou o commandante.

Já não tenho mais duvidas a respeito.. Vou denuncial-o ao juiz de instrucção, e o senhor testemunhará que o vio conversando familiarmente com um empregado do caminho de ferro do Oeste.

— E' verdade... e este senhor parece pertencer ás classes dirigentes...

Mas pelo facto de ter dirigido a palavra a um simples trabalhador, seria temerario concluir...

— Que elle commetteu um crime atroz. Tem razão. Mas possue outras provas, e peço-lhe que me acompanhe ao palacio da Justiça sem perder um minuto.

O Sr, Postel levantou-se suspirando.

Estava resignado a seguir o major, mas de má vontade.

Todas aquellas complicações o espantavam tanto mais quanto elle não percebia grande cousa do assumpto e receiava verse envoluido em negocios que pouco o interessavam.

Tudo isso por ter dado á lingua, gabando se de haver viajado com o assassino.

Caminhou ao braço de Jorge Roland, que redobrava de attenções para aquelle velho providencial.

Chegando ao fôro, souberam que o juiz se achava no seu gabinete.

— Tem cartão de visita? perguntou o major.

O burguez tirou um cartão da carteira, com a qualificação de «ex-magistrado.» Era precisamente o que Jorge Roland queria e escreveu em baixo a lapis:

«Pede uma audiencia para fazer uma communicação relativa ao crime de Chatou.»

O continuo levou o cartão, juntamente com outro do major e voltou pouco depois para annunciar que o juiz estava prompto para recebel-os.

Os dous entraram no gabinete, e encontraram um magistrado ainda moço, de semblante intelligente e affavel.

Jorge já o conhecia, por ter sido interrogado no dia seguinte ao do crime.

O Sr. Postel, que o não conhecia, tranquillisou-se um pouco achando-se face a face com um homem sem altivez e bastante polido.

O major foi menos bem acolhido.

Comprehendeu logo porque, e apressou se em tomar a palavra:

— Eu não tomaria a liberdade de me apresentar aqui, Sr. juiz, se não viesse mais uma vez supplicar lhe o favor de deixar me ver o Sr. de Mestras...

— Ainda não lhe posso conceder este favor, respondeu o juiz sacudindo a cabeça.

A situação do indiciado complicou se de alguns dias para cá, e emquanto a instrucção do processo não estiver concluida, a incommunicabilidade deve ser rigorosa.

Mas procure esclarecer-me por todos os meios possiveis, e foi isso que me decidio a ouvir a communicação que este senhor me quer fazer.

Isto significava em bom francez: Se o recebi foi por acompanhar um antigo magistrado, e somente com elle desejo conversar.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.